



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

SEMINÁRIO NACIONAL DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES



DEZEMBRO DE 2014

RELATÓRIO FINAL¹

Patrocínio:  **BNDES**

¹ Este relatório foi elaborado pelo Grupo de Pesquisa em Empresas Recuperadas por Trabalhadores (GPERT) com o patrocínio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O conteúdo do relatório é de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do BNDES.



Sumário

1. Introdução	3
2. Programação do seminário	4
3. Participantes	5
4. Mesa de abertura	7
5. Mesa 1: Resultados da pesquisa “Fábricas Recuperadas pelos Trabalhadores: Diagnóstico das Experiências Brasileiras”	9
6. Mesa 2: Experiências Internacionais de Empresas Recuperadas.	13
7. Panorama 11 anos Movimento das ERTs no Brasil: Cláudio Nascimento Projeto Redes SENAES-CUT	17
8. Grupos temáticos.....	18
a) Organização do trabalho e produção	18
b) Relações de trabalho e jurídicas.....	20
c) Crédito e financiamento	22
d) Formação, tecnologia e inovação	24
e) Redes, cadeias produtivas e comercialização	26
9. Incidência do PIS e do COFINS sobre as receitas advindas do ato cooperativo	27
10. Mesa 3: Panorama de políticas públicas para as ERTs.....	28
11. Propostas das Empresas Recuperadas 2014	34
12. Conclusão.....	38
13. Anexos	39



1. Introdução

Nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2014, com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Grupo de Pesquisa em Empresas Recuperadas por Trabalhadores (GPERT) realizou, nas dependências do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, um Seminário de Empresas Recuperadas por Trabalhadores. O seminário teve como objetivos:

- Realizar a exposição dos dados da pesquisa “Fábricas Recuperadas pelos Trabalhadores: Diagnóstico das Experiências Brasileiras” para a comunidade acadêmica, gestores públicos, assessorias de empresas recuperadas e representantes das 67 empresas pesquisadas;
- Realizar mesas redondas e oficinas de trabalho, com os diferentes atores envolvidos, para aprofundar as análises sobre os desafios e perspectivas, e as estratégias de assessoria e de políticas públicas a esses empreendimentos.
- Fomentar um processo de planejamento de estratégias e ações para a promoção da viabilidade técnica, econômica, social, política e ambiental dessas empresas.

O evento contou com representantes de 23 empresas recuperadas por trabalhadores no Brasil, representantes de cinco experiências internacionais de empresas recuperadas, representantes do poder público (BNDES e SENAES), representantes da Central de Cooperativas e de Empreendimentos Solidários (UNISOL), da Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão (ANTEAG) e do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, além dos membros do GPERT representando as dez universidades brasileiras que fazem parte do grupo.

Em três dias de evento, foram apresentados e debatidos os dados do mapeamento nacional de empresas recuperadas realizado pelo GPERT e foram expostas iniciativas internacionais de recuperação de empresas. Também resgatamos o histórico das políticas públicas elaboradas para o setor e as políticas públicas existentes atualmente. Por fim, concluímos os trabalhos construindo propostas de ações para promover a viabilidade técnica, econômica, social, política e ambiental dessas empresas.

Neste relatório buscamos sintetizar os principais debates e propostas realizados durante os três dias no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.





2. Programação do seminário

11 de dezembro	
9h - 11h	Recepção dos participantes e credenciamentos
11h - 12h	Mesa de abertura Paul Singer (SENAES), Francisco Oliveira (BNDES), Sandra Rufino (GPRT), Arildo Mota (UNISOL Brasil), Luigi Verardo (ANTEAG), Aroaldo da Silva (SMABC)
12h - 14h	Almoço
14h - 17h	Mesa 1: Apresentação dos resultados da pesquisa “Fábricas Recuperadas pelos Trabalhadores: Diagnóstico das Experiências Brasileiras” Paul Singer (SENAES), Lenivaldo Lima (Usina Catende), Cláudio Nascimento (SENAES/CUT).
17h - 17:30	Lanche
17:30 – 19:30	Mesa 2: Apresentação de Experiências Internacionais de Empresas Recuperadas Jorge Heredia (FaSinPat Zanon - Argentina), Plácido Peñarrieta (Red Gráfica e Chilavert - Argentina), Mario Daniel Baracco Burmida (URUVEN, Uruguai), Hugo Leon Gonzalez (Uruguai).
12 de dezembro	
9h - 9:30	Definição de temas para os grupos de trabalho
09:30 - 12h	Grupos de trabalho temáticos 1. Organização do Trabalho e Produção 2. Relações de Trabalho e Relações Jurídicas 3. Crédito e Financiamento 4. Formação, Tecnologia e Inovação 5. Redes, Cadeias Produtivas e Comercialização
12h - 14h	Almoço
14h - 17h	Apresentação dos grupos de trabalho
17 – 19 h	Incidências do PIS e do COFINS sobre as receitas advindas do ato cooperativo
13 de dezembro	
9h - 12h	Mesa 3: Panorama de políticas públicas para as ERTs Roberto Marinho (SENAES), Eric Flores Coelho (BNDES), Cláudio Domingos da Silva (UNISOL)
12h - 14h	Almoço
14h - 19h	Plenária final: Debate dos quadros apresentados pelos grupos de trabalho, pensar em continuidades e avaliar o encontro.



3. Participantes

Antes do início da mesa de abertura, cada um dos participantes se apresentou e contou um pouco da história de sua empresa. Abaixo listamos os representantes dos empreendimentos presentes, seguidos dos demais participantes:

Instituição	Representantes
COOPEL	Ezequiel Rodrigues de Oliveira
COPROMEM	Silvana Donato Rodrigues
COOPERTRIM	Efigênio Francisco Avelino, Nelson Alexandre de Paula
COOPERSPUMA	Ataídes Lemos da Costa
COSIDRA	Mário da Rosa Sousa
UNIPOL	Cynthia Salete Cidral
FLASKÔ	Pedro Além Santinho, Alexandre Mandl, Laís Fraga, Josiane Verago, Rafael Gironi Dias, Manoel Porto de Carvalho, Carlos Donizeti Borges
Usina Catende	Lenivaldo Marques da Silva Lima
Alumifer	Flavio Oberti Matiello
COOPERTEXTIL	Paulo Roberto Palmeira
CAEB	José Ocione Rodrigues
Cooperminas	Alexandre Rodrigues Felício, José Luiz Azevedo dos Santos
UNIFORJA / COOPERFOR/ COOPERLAFE/ COOPERTRAT	Mauricio da Costa, João Trofino
METALCOOP	Cláudio Domingos da Silva
COOPARJ	William Mello Tompson
CONES	Eduardo Cardoso dos Santos, Marcelo Dias Santos
COCEPELCO	Arthur Ferreira dos Santos
COMTERN	Manoel Augusto do Nascimento Filho
UNIMAQUINAS	Marcos José Lopes
COOPEREI	José Arley Flores
Chilavert	Placido Peñarrieta
Zanon	Jorge Alberto Heredia
URUVEN	Mario Daniel Baracco Burmida
PROFUNCOOP	Hugo Guede
Textiles Pigué	Francisco Martinez
BNDES	André Luiz Pinheiro de Almeida
BNDES	João Picanço
BNDES	Eric Flores Coelho
BNDES	Shanna Nogueira
BNDES	Francisco Oliveira
UNISOL	Gilson de Jesus Gonçalves
UNISOL	Arildo Mota Lopes
UNISOL	Ariel Fassolari
SMABC	Aroaldo da Silva



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

SMABC	Kokiti Nelson Nakamoko
SMABC	Valdeci Arrais de Lima
SENAES	Paul Singer
Projeto Redes Senaes-CUT	Cláudio Nascimento
SENAES	Roberto Marinho Alves da Silva
ANTEAG	Luigi Verardo
Vale	Emerson Carvalho
Vale	Marcos José Mathioli
Nova Esperança	Marcelo Rodrigues
Nova Esperança	Dionísio de Oliveira Lima
GPert/UFRN	Sandra Rufino Santos
GPert/UFRJ	Raffaele Enrico Calandro
GPert/UFRB	Alessandra Bandeira Antunes de Azevedo
GPert/UFRJ	Flávio Chedid Henriques
GPert/UFRJ	Jair Nastalino Pires
GPert/CEFET/NI	Fernanda Santos Araujo
GPert/UFRN	Andrielle Miranda de Lima
GPert/UNRIO	Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira
GPert/UFF	Denise Alvarez
GPert/USP	Vanessa Sígolo
GPert/USP	Mariana Giroto
GPert/USP	Maria Esther de Oliveira Ribeiro
UFSC	Sabina Estayno
USP	Kim Ouakil
IFF-SP	Carla Arantes de Souza
PUC-SP	Maria das Graças de Lima
Não identificado	Arthur Jonas
Não identificado	Francisco Silva
Não identificado	Gabriel Kolisch
Não identificado	Rita Escolano



4. Mesa de abertura



A mesa de abertura contou com a participação de Sandra Rufino, professora do Departamento de Engenharia de Produção da UFRN, representando o Grupo de Pesquisa em Empresas Recuperadas pelos Trabalhadores - GPert. A professora apresentou a proposta do grupo de pesquisa, as universidades participantes e os participantes presentes no evento. Destacou e agradeceu a presença dos representantes de 23 das 67 empresas recuperadas mapeadas e, em seguida, lembrou os objetivos do encontro ressaltando a importância de avançar no diálogo entre BNDES, SENAES/MTE, sindicato e trabalhadores.

Aroaldo Silva, vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, foi o segundo membro da mesa de abertura a se apresentar. Ele destacou a importância e o apoio dado pelo sindicato às iniciativas de economia solidária, em especial às empresas oriundas de processos falimentares, por seu significado de luta e pela resistência por parte dos trabalhadores. Reconheceu a economia solidária e o cooperativismo como uma perspectiva transformadora da sociedade e reafirmou o apoio do sindicato dos metalúrgicos a este debate e em especial ao presente seminário.

Luigi Verardo, representante da Associação Nacional dos Trabalhadores em Autogestão - ANTEAG, também compondo a mesa, felicitou os presentes e os resultados alcançados pela pesquisa do GPert. Destacou, entre os resultados apresentados pela publicação, o dado de que boa parte das ERTs surgiu no período de crise econômica dos anos 90. Ele atribui este fato a uma série de questões relacionadas com a resistência à ditadura e seus desdobramentos, tais como o surgimento do novo sindicalismo e a articulação dos movimentos de base. Luigi também chamou atenção para o dado que mostra grande concentração das ERTs no



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

Sul e Sudeste do Brasil, o que evidenciaria que o embate de classes, neste caso, não é apenas econômico, mas também político e cultural. Por fim, disse que para superar a mera administração da crise do capitalismo é preciso driblar os grupos de cúpula que atuam nas ERTs apenas com foco no econômico, a fim de combinar os aspectos econômicos e profissionais da administração destas empresas com o fator ideológico e cultural - as bases fundamentais para o desenvolvimento da autogestão, que representa para ele uma nova cultura.

Apesar da ANTEAG ter morrido, ela viveu e fez o seu papel, e ficamos muito contentes que hoje a autogestão não é mais utopia, hoje a autogestão é realidade. (Luigi Verardo)

Arildo Mota Lopes, presidente da UNISOL Brasil, em sua exposição na mesa de abertura, reafirmou a importância da atuação política para pressionar o governo e incidir na construção de políticas públicas voltadas para as ERTs e que isso se deve fazer através de debates estratégicos e união de forças. Segundo ele, a crise vivenciada atualmente, exige que façamos esforços de articulação política para evitar o fechamento em massa das ERTs e a história mostra que os trabalhadores destas empresas são guerreiros e fizeram de antemão a escolha política de se organizarem de forma associativa. Deste modo, ele destaca a importância da busca por diálogo com os atores chave do governo, como o BNDES, a SENAES, os ministros das áreas econômicas e com a própria presidente Dilma, que se comprometeu publicamente com a economia solidária na última Conferência Nacional em novembro de 2014.

Representando o BNDES na mesa, Francisco de Oliveira, destacou a importância estratégica deste seminário para o banco, no sentido de discutir instrumentos voltados para este público em cima de um diagnóstico apontado pela pesquisa. Falou também da importância que o banco deu ao evento levando a equipe do departamento de economia solidária em peso para participar das discussões com intuito de avançar nesta política. Francisco ressaltou também o BNDES fundo social, que hoje se tornou realidade, e a necessidade de brigar por novos recursos reembolsáveis. Segundo ele, o marco regulatório que impõe um controle rígido das ações pelo Estado, reflete uma posição política-ideológica que restringe as ações voltadas para os empreendimentos de autogestão. Para Francisco, temos que nos atentar para o marco regulatório, no sentido de viabilizar instrumentos e políticas públicas mais favoráveis a este campo, ou seja, deixar de atuar nas brechas existentes atualmente e dar um salto na construção de novos marcos que levem em consideração a realidade e as necessidades diferenciadas das ERTs. Ele afirma que a estratégia da autogestão é uma escolha claramente ideológica de colocar na mão dos trabalhadores o controle dos meios de produção e que esta pesquisa é mais um tijolinho nessa construção em direção ao socialismo.

Francisco terminou dizendo que viveremos momentos difíceis, pelo que está acontecendo no país, e que o banco terá impactos com a não transferência de recursos, o que provavelmente acarretará em aumento de juros e escolha de prioridades. Neste sentido, os trabalhadores das empresas recuperadas têm que estar presentes para discutir o seu espaço nesse governo. Para ele o MTE tem um papel fundamental para colocar a questão do trabalho como eixo das políticas do governo, como a discussão da utilização dos fundos públicos e o que cabe destes a cada parcela



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

da sociedade que contribui para sua constituição. Em sua visão, é essencial reforçar a atuação e a disputa política por parte dos trabalhadores em torno do fundo social.

O Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Prof. Paul Singer, fechou a mesa de abertura dizendo ter tido conhecimento de uma lei do parlamento francês, que, entre outras coisas, fomenta as empresas recuperadas. Essa lei obriga qualquer proprietário de empresa média, até 250 trabalhadores, a avisar seus empregados se tiver pensando em vender ou fechar a empresa, com no mínimo 2 meses de antecedência. Isso porque, na França, espera-se que os trabalhadores fiquem com as empresas. No Brasil hoje, ao contrário do que acontece na França, há uma baixa taxa de desemprego.

O neoliberalismo é um tipo de política econômica que maximiza o desemprego, que hoje é terrível na França, em Portugal, na Espanha, na Grécia etc. E muitos jovens se matam, se suicidam, por falta de perspectiva de trabalho. A resistência a essa coisa absurda. Por que a classe capitalista tem tanto interesse no desemprego? Por que eles se aproveitam disso. (Paul Singer)

Singer segue a reflexão de que a crise do desemprego enfraquece os sindicatos e a luta dos trabalhadores, cabendo aos governos de esquerda, como os do Brasil e da França, preservar o movimento operário. Para ele, as ERTs são uma alternativa ao desemprego, porque beneficiam não apenas os trabalhadores.

5. Mesa 1: Resultados da pesquisa “Fábricas Recuperadas pelos Trabalhadores: Diagnóstico das Experiências Brasileiras”





SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

Esta mesa tinha como objetivo apresentar para o público um pouco do histórico e os resultados mais relevantes encontrados na pesquisa realizada pelo GPERT entre 2010 e 2012. Chamamos alguns convidados para comentar o exposto sobre a pesquisa.

A pesquisa foi apresentada por Fernanda Araújo e Vicente Nepomuceno, membros do GPERT – a apresentação encontra-se no Anexo I - e abaixo reproduzimos algumas das informações:

- Objetivo da pesquisa: identificar as experiências de empresas recuperadas no Brasil e suas principais características.
- Foram mapeadas 67 empresas em atividade em 2012 e outros 78 casos de empresas que foram recuperadas, mas que não existem mais. As empresas em atividade envolvem 11.704 trabalhadores. O GPERT visitou 52 ERTs e buscou informações das demais por telefone e e-mail.
- Distribuição geográfica: a grande maioria das empresas mapeadas se concentram nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, mais especificamente nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.
- Porte das empresas: grande maioria de pequeno e médio porte. Poucas empresas com mais de 500 trabalhadores. Faturamento médio de 8,5 milhões ao ano (média corrigida) e boa parte das empresas fatura na faixa de 4 milhões por ano.
- Data e formas de recuperação: 60% surgiram entre 1995 e 2005, tendo como principal forma jurídica o cooperativismo.
- Produção: muitas empresas estão com capacidade produtiva ociosa, e as principais justificativas para isso são dificuldades de mercado e falta de capital de giro.
- Inovação: a grande maioria das ERTs (74%) informou que promoveram inovações tecnológicas após a recuperação. Destacaram-se as respostas de algumas empresas que dizem que inovaram para melhorar a vida do trabalhador. Quase sempre essas inovações foram feitas a partir de investimentos próprios da empresa.
- Organização do trabalho: mudanças relatadas pelas empresas, como descentralização do poder, rodízio de funções, horários mais flexíveis, melhoria dos relacionamentos e diálogo entre os sócios, e maior liberdade e autonomia.
- Renda para o trabalhador: retirada mínima média de R\$ 1.063,05 e máxima média de R\$ 4.998,46. Diferença entre a retirada mínima e máxima entre 2 e 5 vezes.
- Integração/relação entre as ERTs e entre elas e a Economia Solidária é baixa.
- Crédito: grande dificuldade de acesso.
- Saúde e segurança no trabalho: redução de acidentes de trabalho após os trabalhadores assumirem o controle da empresa.



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

- Organização do movimento: apesar de muitas empresas terem tido apoio de sindicatos e entidades como ANTEAG e UNISOL no processo de recuperação, hoje poucas mantêm essas relações.

Ao final da apresentação os pesquisadores lançaram algumas questões para reflexão ao longo do seminário.

- 1) Como o Estado pode responder?
- 2) Como estimular cadeias produtivas?
- 3) Como fortalecer politicamente estas empresas?
- 4) Como valorizar os avanços na segurança dos trabalhadores?
- 5) Como incentivar inovações tecnológicas?
- 6) Como promover formação e assessoria técnica?
- 7) Como garantir crédito?
- 8) Como incentivar a recuperação de outras empresas?
- 9) Como avançar no sentido da autogestão?

Os pesquisadores concluíram sua exposição se dizendo emocionados pelo momento do seminário, por constatar que as ERTs estão vivas, se mantendo, se renovando.

Fala dos debatedores

Paul Singer – Secretário Nacional de Economia Solidária

- Diz-se curioso para saber da presença de homens e mulheres. Os pesquisadores esclarecem dizendo que a participação das mulheres é pequena. Singer comenta que, nas cooperativas agrícolas, aparecem muito mais os homens do que as mulheres.
- As empresas recuperadas são uma fração da economia solidária. Trata-se de uma fração pequena.
- Ultimamente a SENAES tem feito pesquisa com as pessoas. Singer diz ter uma enorme curiosidade sobre o processo de recuperação do ponto de vista das pessoas, sobre as transformações que ocorrem com as pessoas que passaram a vida recebendo ordens e hoje são donas das empresas. Ele entende esse processo como algo revolucionário.
- Singer comenta a contradição dos trabalhadores assalariados que não querem participar de uma autogestão para não perderem seus direitos trabalhistas.
- Outra contradição apontada é a da dificuldade de renovação da direção nas ERTs.

Lenivaldo Lima – Representante da Usina Catende

- Chama atenção para a postura dos pesquisadores. Além do engajamento político-ideológico, observa uma rara ocasião em que se vê no Brasil pesquisadores se organizando e trabalhando coletivamente. O que seria uma forma autogestionária de fazer pesquisa?



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

- Ainda sobre o processo de pesquisa, destaca o interessante diálogo entre o quantitativo e o qualitativo e a capacidade de fazer as críticas necessárias sem perder o compromisso ideológico com as experiências.
- A pesquisa que não se pauta por nenhum determinismo, mas tenta apontar para um caminho ou alguns caminhos possíveis e em construção. Cita um trecho do livro:

Constatar essa diversidade na pesquisa foi importante para evidenciar os distintos caminhos seguidos pelas ERTs e para mostrar que a mudança de propriedade dos meios de produção não leva, automaticamente, a transformações completas nas relações sociais de produção, apesar de ser imprescindível para estas. (HENRIQUES et. al., 2013, pg. 206)

- Cita Paulo Freire: "Se a educação não muda o mundo, o mundo tampouco mudaria sem ela".

Cláudio Nascimento - Projeto Redes SENAES-CUT

Comenta que há exatos 11 anos, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2003, foi feito um seminário semelhante a este na Cipla (Joinville/SC). No folder desse seminário tinha a famosa frase do Marx: "a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores". Resgata também um texto do Singer, escrito na ocasião, que reforça o caráter pedagógico da recuperação.

- Fala dos movimentos de trabalhadores no Brasil e diz que a CUT se abriu para a discussão do cooperativismo e autogestão só a partir de 1995. Cita a participação do trabalhador conhecida por "Camisa", da COOPERMINAS, nesse processo.
- Fala do movimento da Economia Solidária e da importância do governo Olívio Dutra para que o tema entrasse como agenda de políticas públicas.
- Constata e comenta o refluxo das experiências de empresas recuperadas a partir de 2004.
- Comenta a parte do livro que discute a formação dos trabalhadores, destacando a carência de uma cultura democrática nos empreendimentos. Não conseguimos fazer formação de base nos empreendimentos e por eles mesmos é muito difícil garantir essa formação. Fala da necessidade de se pensar em formação de base.
- Ainda falando de formação/educação, fala que as dificuldades de acesso a crédito, de executar e de prestar contas, também estão ligadas à necessidade de uma estratégia educativa.
- Fala de experiências na Venezuela e Equador, onde tiveram uma mudança política e cultural grande, criando áreas de propriedade social que fazem parte do desenvolvimento estratégico do país, com orçamento e organização desde o nível federal até o nível local. Diz que isso esteve em discussão na CONAES: como ter um plano nacional para a economia solidária que nos dê autonomia?



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

- Como Singer, ele toca na questão das mulheres: ou a economia é feminista ou não é economia solidária.
- Fala da importância de se pensar as ERTs nos seus territórios. A UNIFORJA começou a fazer isso, mas precisa ser algo mais orgânico e isso é um desafio muito forte para a ES e as ERTs.
- Lança um desafio: como as ERTs podem se apropriar e participar desse projeto de redes? (Projeto atual da SENAES)
- Conclui que precisamos que a ES avance em sua institucionalidade, um salto de qualidade, com a articulação dessas redes e outras instâncias da ES como política pública e como movimento social.

Outras questões que surgiram no debate:

- A mudança na lei de falências e seu impacto na estagnação do movimento de recuperação.
- Pensar o marco legal muito além da lei do cooperativismo. Tem que ver as leis de licitação, fiscais entre outras.
- A importância de pensar, junto com o BNDES, em políticas para criação de empresas autogeridas, sem necessariamente terem surgido de processos de recuperação. Empreendimentos associativos formados por trabalhadores que não têm nada.
- A falsa ideia de que nas empresas capitalistas quem assume o risco é o empresário, e por isso ele teria "direito" ao lucro. O risco é sempre da sociedade. Seja nos empreendimentos capitalistas, seja na economia solidária.
- Análise de conjuntura: estamos num momento de enfraquecimento da esquerda? Como retomar essa luta?
- Pensar a democracia, a autogestão para além dos muros das empresas, no âmbito do mercado, da sociedade. Colocar isso como uma face da luta de classes no Brasil e no mundo.

6. Mesa 2: Experiências Internacionais de Empresas Recuperadas

Esta mesa tinha como objetivo apresentar algumas experiências internacionais e seus contextos políticos, econômicos e culturais que fazem desses casos bem-sucedidos, que de alguma forma podem servir de inspiração para as empresas recuperadas brasileiras.

Plácido Peñarrieta, presidente da Red Gráfica Cooperativa e da Gráfica Chilavert, iniciou sua fala afirmando que a Chilavert é produto de um processo econômico, fruto da crise argentina. Lá houve um processo de recuperação que não diferiu muito de tantos casos que conhecemos, com luta dos trabalhadores pelos seus postos de



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

trabalho, repressão policial e apoio político da comunidade local: vizinhos e Universidade de Filosofia de Buenos Aires. Esta última também apoiou na gestão do empreendimento, já que nenhum trabalhador do setor administrativo permaneceu.



Plácido Peñarrieta (Red Gráfica e Chilavert – Argentina, empresa do setor gráfico)

Outro fator importante foi conhecer e obter o apoio de outras empresas que já tinham passado por este processo de recuperação, inclusive apoio econômico. Mas, a Chilavert não foi a única a fechar as portas naquela época, muitas outras estavam vivenciando a mesma história e isso possibilitou uma organização destas em torno de um movimento político, que tinha como objetivo apoiar todas estas empresas em processo de recuperação. Uma grande conquista foi quando conseguiram a expropriação de 14 empresas em Buenos Aires, entre elas a Chilavert, pois, para além da legislação, a principal demanda do movimento é a expropriação das empresas.

Desde que começaram a se organizar, perceberam que muitos setores poderiam se organizar, como gráficos e metalúrgicos. Deste modo, formaram a rede gráfica, que entre outras coisas fazem compra conjunta, o que reforça a ideia de que as trocas entre as empresas são muito importantes. A rede também permitiu criar um fundo para autofinanciamento. Neste caso, a expropriação representa uma estabilidade jurídica e a rede, uma estabilidade econômica.

Quando conheceram a experiência dos uruguaios, também perceberam muitas coisas em comum, mas com uma particularidade, que é o fundo nacional (governamental), que na Argentina ainda não conseguiram. Com este fundo os uruguaios conseguiram comprar seus maquinários, o que em certa medida é uma solução, mas em outra pode trazer problemas, já que para colocar as máquinas em



operação, o custo é muito elevado. Uma das saídas encontradas pela rede foi compartilhar uma máquina mais cara entre várias empresas que fazem parte da rede gráfica, mudando assim a lógica de competição que existia anteriormente quando eram empresas capitalistas.

Outro desafio colocado é o diálogo com o Estado, já que este apresenta dificuldade em fazer uma distinção entre o universo da autogestão e as ERTs. No diálogo com o Estado, este tem dificuldade de entender e reconhecer as particularidades das ERTs, o que resulta em uma perseguição política e falta de crédito, por exemplo. Além da repressão policial nos momentos em que o movimento se juntou para cobrar políticas públicas voltadas para as ERTs.

Na Chilavert, criaram um centro cultural como retribuição aos vizinhos que deram apoio fundamental no processo de recuperação. Este também é utilizado/visitado por pesquisadores. Além disso, possuem também uma escola de jovens e adultos inspirada na Educação Popular de Paulo Freire onde muitos trabalhadores que não tiveram oportunidade de estudar antes, agora têm como fazê-lo. Os trabalhadores também dão aula nessa escola, de cooperativismo e arte gráfica. Deste modo, os seus saberes podem ser reconhecidos e valorizados.

Mario Daniel Baracco Burmida (URUVEN, Uruguai, empresa de curtição de couro)

A Uruven surgiu no contexto do neoliberalismo, anos 90, quando ocuparam a fábrica que estava embargada. Na época, o patrão não estava mais produzindo couro, estava trabalhando por facção. No momento em que os trabalhadores decidiram pela recuperação, tiveram que trabalhar com outros clientes (pois o principal cliente da empresa anterior era a URSS).

Começaram então a produzir e vender para a Argentina, mas ainda com intervenção judicial na fábrica. Em 2007, surgiu um contato com a Venezuela, que permitiu um empréstimo importante para adquirir a fábrica. Além do apoio à Uruven, o governo da Venezuela apoiou outras duas empresas. Neste sentido, a Uruven simboliza a aliança entre Uruguai e Venezuela.

Ainda em 2007, conseguiram comprar outras máquinas com esse mesmo empréstimo. Neste ano, também se juntaram com outras empresas e criaram uma associação de ERTs no Uruguai.

Com a chegada de Mujica no governo, o diálogo melhorou. Em 2010, o governo do Uruguai criou um fundo para financiar as empresas com condições favoráveis. Receberam outro empréstimo (U\$ 500 mil), que permitiu instalar um processo de reciclagem de água.

Começaram a produzir, há três meses atrás, com esse novo processo, que foi possível graças a este investimento, porém ainda não retomaram a produção de couro. Fazem um corte de couro, que faz uma gelatina. Deste modo estão conseguindo cobrir os custos de energia e se sustentarem. No momento, estão aplicados na construção de uma rede/cadeia produtiva com outra ERT que é um frigorífico. Buscam mostrar que os trabalhadores são capazes de se auto-organizar, produzir e gerir suas próprias



empresas. Querem construir uma imagem de ERTs que fazem inovação, que devem ser exemplo para a sociedade.

Jorge Heredia (FaSinPat Zanón – Argentina, empresa do setor de cerâmicos)

A Zanón produz peças de cerâmica, em Neuquen, a 600 km de Buenos Aires. O processo de recuperação da empresa se iniciou em 2002, tendo sido desapropriada apenas em 2010, embora o Estado ainda não tenha quitado a expropriação.

Jorge contou um pouco do período anterior à recuperação, quando, segundo ele, havia saque de máquinas por parte do empresário, demissão de trabalhadores e proibição do sindicato de entrar na empresa.

Jorge Heredia falou da proximidade que a fábrica Zanón tem da comunidade do seu entorno: realizam shows, atividades culturais, mantém uma escola, realizam programas de rádio e fazem doações. Segundo ele, isso se deve ao fato de serem operários e pensarem como operários.

Há muitas dificuldades na fábrica, como, por exemplo, dificuldade em acessar crédito e a existência de maquinário obsoleto. Jorge relatou que a demanda por subsídio governamental ainda é grande pra manter a fábrica, que possui quase 500 trabalhadores, em funcionamento.

Hugo Leon Gonzalez (Luminaria Cooperativa – Uruguai – Setor Metalúrgico)

Com o apoio do sindicato dos metalúrgicos, criaram um grupo de trabalhadores desempregados e começaram a produzir luminárias para a prefeitura de Montevideo com fundição de alumínio reciclado num processo artesanal.

Hugo passou um vídeo que mostra um pouco da história da empresa.

Quando começaram a produzir, a luminária era importada da Argentina e de outros países também. Agora estão em uma nova etapa, de qualificação técnica para concorrer em licitação pública.

Estão sobrevivendo com o seguro desemprego e recentemente apresentaram um projeto para o fundo estatal para ERTs, para comprar uma injetora. Enquanto estiverem com seguro desemprego, vão se preparar para colocar essa máquina em operação.

Estabeleceram uma parceria com universidade, em várias áreas, para desenvolver produtos e a marca, o que para ele é fundamental.



7. Panorama 11 anos Movimento das ERTs no Brasil: Cláudio Nascimento Projeto Redes SENAES-CUT

Para iniciar e introduzir os trabalhos do dia 12 de dezembro, Cláudio Nascimento fez um resgate do documento produzido no primeiro encontro com ERTs, há 11 anos (13 e 14 de dezembro de 2003) em Joinville - SC.



Os temas abordados na época foram:

- Direitos trabalhistas, em que se destacou a participação no Fórum Nacional do Trabalho, GT 8, que envolve as microempresas, trabalho informal e autogestão/EcoSol (depois do governo Lula este GT 8 foi extinto e este debate foi deixado de lado);
- Formação e qualificação, com a construção de uma metodologia própria para os empreendimentos autogestionários, principalmente no campo da qualificação profissional, já que na época não se tinha muita experiência. Neste sentido, as incubadoras universitárias vieram para contribuir (através do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas - PRONINC), e especialmente a ANTEAG. O Plano Nacional de Qualificação (PNQ) também foi uma ferramenta discutida no seminário e atualmente avançamos até chegar nos



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

Centros de Formação em Economia Solidária - CFES, mas que tem poucos recursos e muitas limitações;

- A questão do crédito aponta para uma ampliação do Comitê Temático de Finanças do Conselho Nacional de Economia Solidária, que inicialmente contava com representação das ERTs e hoje não mais;
- Na articulação dos trabalhadores da autogestão, as ERTs perderam muito espaço na participação no Fórum Brasileiro de Economia Solidária e no movimento de EcoSol de um modo geral.

Segundo Cláudio, depois desse encontro houve uma articulação latinoamericana e um encontro na Venezuela, além de um encontro de 2005 no Maksoud Plaza em São Paulo. Algumas questões avançaram, mas ter uma política pública específica ainda é uma lacuna.

8. Grupos temáticos

Como o encontro tinha o objetivo de construir propostas, esta parte do evento tinha um caráter propositivo. Por questões de agenda, não conseguimos realizar este seminário antes da Conferência Nacional de Economia Solidária, portanto não pôde ser considerado como uma das conferências temáticas. Mesmo assim, buscamos utilizar uma metodologia parecida com a da conferência para permitir que o resultado final tivesse maiores condições de facilitar a construção de políticas públicas para o setor. A metodologia consistia em fazer uma análise do ambiente interno e externo das experiências relacionadas às temáticas definidas pelo coletivo, analisando forças, fraquezas, ameaças e oportunidades das empresas recuperadas em cada um desses temas. Esse método é conhecido como análise FOFA (ou SWOT, em inglês). A partir desse quadro, saíram proposições discutidas posteriormente com todo o coletivo. Nem todos os grupos avançaram igualmente, portanto há diferenças nas relatorias de cada um desses temas: Organização do trabalho e produção; Relações de trabalho e jurídicas; Crédito e financiamento; Formação, tecnologia e inovação; e Redes, cadeias produtivas e comercialização.

a) Organização do trabalho e produção

Participaram do grupo: Jorge Heredia (Zanon), Silvana Domingues (COOPROMEM), Willian Thompson (COOPARJ), João Paulo Picanço (BNDES), Ezequiel Rodrigues (COOPEL), José Ocione Rodrigues (CAEB), Ideraldo Moraes (integrante de empresa metalúrgica que está falindo), Kim Ouakil (USP) e Flávio Chedid (GPERT), Carlos Donizeti Borges (Flaskô).



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES



Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades

O objetivo desse grupo foi discutir as principais questões relacionadas à produtividade das empresas e à organização do trabalho. Pelo tempo que tivemos, não foi possível aprofundar nas questões ligadas à produção, que na plenária observamos terem sido discutidos no grupo 4, de formação, tecnologia e inovação.

Seguindo a metodologia proposta, inicialmente foram levantadas as inovações do ponto de vista da organização do trabalho conduzidas pelas experiências de empresas recuperadas. Entre os pontos fortes, a partir dos relatos dos trabalhadores presentes, foram levantados os seguintes:

- Experimento de espaços de decisões coletivas;
- Maior equidade na distribuição das retiradas;
- Maior acesso às informações das empresas;
- Redução da carga horária de trabalho em um dos casos;
- Prática de rodízio de funções;
- Abertura das empresas para as comunidades do entorno.

Com relação aos pontos fracos, foi ressaltada e longamente debatida a situação dos trabalhadores mais velhos, que precisam trabalhar em atividades pesadas, o que acarreta também em problemas de saúde. No debate, a falta de uma legislação específica para cuidar da aposentadoria dos trabalhadores apareceu como uma ameaça, que reforça a situação de precariedade relatada acima.

Propostas

As propostas abaixo listadas foram debatidas na plenária final e alteradas pelo coletivo:

- 1 - Criar um programa de incentivo à inovação na organização do trabalho, incluindo critérios (decisões coletivas, retiradas mais igualitárias, acesso a



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

informação, redução da carga horária, rodízios de funções, entre outras) para priorizar investimentos em empresas que reforçam a autogestão;

2- Incluir critérios de envolvimento com as comunidades para acesso a crédito, considerando também a viabilidade social do empreendimento;

3 - Criação de um GT com representantes das ERTs para promover amplo debate sobre a questão da saúde e segurança do trabalhador, de tal sorte que nos permita pensar em planos de aposentadoria alternativos;

4- Incorporar o tempo de formação dos trabalhadores como parte da jornada de trabalho.

b) Relações de trabalho e jurídicas

Participaram do grupo: Fernanda Araújo e Vanessa Sígolo (GPERT), Carla Arantes (pesquisadora), Ataídes Lemos da Costa (Cooperspuma), Plácido Peñarrieta (Argentina), Lenivaldo Lima (Catende), Alexandre Mandl (Flasko), Claudio Domingos (UNISOL), Emerson Carvalho (empresa da Vale em recuperação), José Arley (COOPEREI).



Este grupo não seguiu a dinâmica de identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Discutimos a questão jurídica a partir das histórias particulares das empresas que ali estavam representadas. Parte das histórias de Catende, Flaskô, Metalcoop, Cooperei, Cooperspuma e a experiência de uma empresa da Vale que está iniciando seu processo de recuperação foram contadas e delas tiramos importantes lições. Uma síntese das lições e questões suscitadas segue abaixo:

- Dificuldade da linguagem jurídica - uma barreira para apropriação dos trabalhadores desse tema;



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

- São, pelo menos, duas questões centrais, do ponto de vista jurídico: (1) o processo de recuperação e transição para os trabalhadores; e (2) a forma de dar continuidade ao empreendimento;
- O crédito depende do normativo/jurídico;
- Podemos criar leis para garantir compras públicas da Economia Solidária?;
- Uma vez criado o marco jurídico, como evitar que ele seja usado pelas cooperativas? Essa discussão tem a ver com formação;
- O direito se constrói nas lutas sociais;
- Como avançar com garantia de direitos trabalhistas?;
- Avanços e retrocessos da nova lei de falências: uso dos créditos para os trabalhadores comprarem os bens da empresa. A lei limitou a 150 salários mínimos e obrigou os trabalhadores a buscarem financiamento fora para comprar a empresa (o BNDES pode ter um papel aqui). Essa mudança foi muito importante. O problema é que com essa limitação para os trabalhadores, quase não há possibilidade de que estes recebam o restante, pois têm todos os outros credores; e
- As dívidas são sempre maiores do que o patrimônio. Isso nos leva a pensar que, por isso, o governo tem que expropriar.

Propostas

As propostas abaixo listadas foram debatidas na plenária final e alteradas pelo coletivo:

- 1) Necessidade de sistematizar as experiências e criar um GT para pesquisar os encaminhamentos concretos tomados pelas ERTs e os resultados e problemas gerados (Adjudicação por interesse social, Expropriação, Falência, Arrendamento, Desapropriação), em dois momentos: a) na luta de recuperação e transição e b) depois na continuidade e manutenção das empresas (Cooperativa, empresas etc). Incluir também um estudo sobre experiências de outros países como Argentina, Venezuela e Uruguai;
- 2) Avaliação crítica sobre a lei de falências de 2005, apesar de entendermos que é resultado de disputa, mas foi conquistada a possibilidade dos trabalhadores usarem os créditos para comprar os ativos da empresa, mas pelo limite dos 150 Salários Mínimos é necessário a criação de uma linha de crédito do BNDES para viabilizar essa compra dos ativos das empresas pelos trabalhadores;
- 3) Acrescenta-se a Proposta de Emenda que está no Congresso sobre a questão da Sucessão, para que não se caracterize sucessão tributária e trabalhista, e dívidas privadas, e não caia responsabilidade sobre os trabalhadores, inclusive criminalmente;



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

4) Criar estratégia para fortalecer politicamente uma rede de Empresas Recuperadas para voltar a dar visibilidade ao tema e aplicabilidade dos instrumentos jurídicos existentes, e conquistas de novos e mudanças necessárias;

5) Proposta de criar uma política pública para a Adjudicação de Interesse Social, a partir do GT iniciado pela Flaskô, pesquisando as experiências já existentes, como no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para o MST.

Proposta de Moção: apoio aos projetos de lei da Flaskô, contra os processos de sucessão de casos, apoio a luta dos Catende, apoio aos trabalhadores presentes nesse encontro que estão em processo de recuperação de empresas.

c) Crédito e financiamento

Participaram do grupo: Mariana Giroto (GPERT); Rafaelle Calandro (GPERT); Mario Sousa (COOSIDRA); Sabina Estayno (UFSC); Shanna Lima (BNDES); Arthur Ferreira (COOPELCO); Manoel Augusto do Nascimento Filho (Comtern); Alexandre Rodrigues (Cooperminas); Efigênio Avelino (Coopertrim)



Este grupo tinha o objetivo de discutir as questões relativas ao acesso a crédito e demandas de financiamento das empresas recuperadas, assim como debater com o BNDES sobre o funcionamento da política de crédito desta instituição voltada às ERTs.

O grupo optou por fazer uma rodada de falas sobre as dificuldades e os avanços neste campo do crédito e financiamento, assim como compartilhar suas experiências e



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

trocar informações que possam ajudar outras experiências a serem bem-sucedidas na aprovação do crédito junto ao BNDES entre outros.

Já o BNDES apontou que o Departamento de Economia Solidária (DESOL), atua neste campo há muito tempo, mas desde 1996 atenderam poucas empresas recuperadas e tiveram vários casos de insucesso. Para tanto, querem ouvir as críticas para tentar melhorar.

Entre as maiores dificuldades neste campo foram apontadas pelos representantes das ERTs: falta de recursos para capital de giro; falta de recursos para compra da massa falida; falta de recursos para pagar o arrendamento da fábrica; falta de recursos para pagar custos fixos altos de energia e matéria prima mínima para fazer o negócio girar (em muitos casos os fornecedores de matéria prima só aceitam pagamento à vista); falta de recursos para pagar dívidas altas deixadas pelas empresas antecessoras (dívidas de energia, impostos, com fornecedores etc) e que se não forem pagas e/ou negociadas podem inviabilizar a retomada da produção; dificuldade em acessar crédito para investimento em máquinas e equipamentos, pois não têm garantias para dar aos bancos; dificuldade em conseguir recursos para contratar uma assessoria técnica especializada para fazer um plano de negócios adequado; falta de assessoria jurídica e em gestão do negócio; falta de segurança para fazer os investimentos necessários em uma massa falida que ainda tem seu destino indefinido judicialmente; prazos de carência pequenos para as necessidades das ERTs.

Também foi apresentado pelos membros do banco ao grupo as três modalidades crédito e regras de acesso ao financiamento do BNDES:

1. Microcrédito (não se enquadra neste público)
2. PACEA - programa de apoio a consolidação de empreendimentos autogestionário. O público são as ERTs, mas a finalidade é para investimento, não podendo ser para capital de giro. Para acessar precisa de um plano de negócios e mostrar que há condições efetivas de sucesso, que não é mais igual à empresa que faliu, ou seja, tem que mostrar o que vai fazer diferente para dar certo o negócio.

Para os representantes do banco, neste caso a garantia não costuma ser obstáculo, pois é necessário apenas 50% do valor emprestado como garantia.

3. Recurso não reembolsável (também não se enquadra neste público)

Fora isso, o Banco tem um programa para capital de giro.

Após a apresentação, algumas ideias e propostas foram se formando:

- Necessidade de um programa específico para as empresas recuperadas que é o PACEA, que nos serve, mas que é preciso ser adequado para cobrir capital de giro;



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

- Necessidade de maior carência;
- Pensar em uma proposta/programa que contemple as várias etapas, primeiro capital de giro, depois investimento e depois compra;
- O valor mínimo hoje é de R\$ 1, 5 milhões, e é preciso diminuir este valor;
- Criar linha de crédito com recurso do BNDES, com condições especiais para as ERTs e empreendimentos de Ecosol via cooperativas de crédito;
- O problema da garantia também tem que ser pensado, talvez pensar em um fundo garantidor de crédito. Obs: Já existe um fundo garantidor de crédito para pequenas empresas, no qual, segundo Shanna (BNDES), as cooperativas se enquadram;
- Necessidade de juntar forças, nos articular para fazer pressão política; e
- Necessidade de se qualificar tecnicamente, com projetos melhores.

Após o debate das ideias apresentadas as propostas do grupo foram:

1. Criar um fundo repassador de crédito (novo ou via cooperativas de crédito), financiado com recursos do BNDES. Este poderia acessar o fundo garantidor que já existe no seu escopo;
2. Fazer ajustes no PACEA, para aumentar o limite do capital de giro, investimento e compra;
3. Ter acesso a assessoria técnica de projetos e também para desenvolver o plano de negócio junto a cooperativa;
4. Ter recursos para promover a articulação entre as ERTs; e
5. Ter financiamento para pesquisas sobre ERTs.

d) Formação, tecnologia e inovação

Participaram do grupo: Nelson Alexandre de Paula (COOPERTRIM), André Almeida (BNDES), Jose Luis Azevedo (COOPERMINAS), Hugo Guede (PROFUNCOOP), Denise Alvarez (UFF), Vicente Nepomuceno (GPERT), Gabriel, Maria Aparecida (Central das Cooperativas de Catadores).



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES



Esse grupo estabeleceu um debate sobre o tema que permitiu construir a matriz FOFA abaixo apresentada.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none">• Os trabalhadores dominam a tecnologia existente e têm facilidade de inovar nessa área;• Há algumas ERTs que possuem competências na área de gestão e contabilidade de cooperativas.	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia antiga;• Dificuldade de acesso a crédito para renovação da tecnologia;• Quem assume recentemente a direção precisam aprimorar suas competências de gestão e comercialização.
Ameaças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none">• Renovar a tecnologia ou inovar antes de comprar a massa falida em leilão pode dificultar a compra;• Descrédito de algumas ERTs com as estratégias de formação utilizadas dentro do movimento da EcoSol;• Perda de profissionais qualificados.	<ul style="list-style-type: none">• Facilidade de Universidade e outras organizações como UNISOL estabelecerem parcerias com as ERTs;• Editais na área de Tecnologia Social;• PRONERA/PRONATEC para as ERTs;• Inovação na Marca como estratégia de comercialização.

Propostas

- 1) Fomentar a formação de editais nas instituições públicas (Capes, Petrobras, Fapesp, Faperj) para renovação tecnológica, compra de máquinas e equipamentos nas ERTs. Criar fundos para renovação tecnológica nas ERTs com base no conceito de tecnologia social;



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

- 2) Pleitear Fundo de Investimento específico para FINEP na área de Tecnologia Social para fomentar inovações;
- 3) Criar Instituto latino-americano da autogestão;
- 4) Assessoria técnica para a elaboração de planos que facilitem o acesso a crédito;
- 5) Fomentar a criação de cursos formais para gestão e comercialização das ERTs. Exemplo: PRONERA;
- 6) Criar linhas de crédito para renovação de máquinas.

e) Redes, cadeias produtivas e comercialização

Participaram do grupo: Sandra Rufino e Andrielle Mirandas (PEGADAS/GPERT), Cynthia Cidral (UNIPOL), Eric Coelho (BNDES), Rafael Dias (FLASKÔ), Claudio Nascimento (CUT/SENAES), Dionísio de Oliveira, Eduardo e Marcelo Rodrigues (Nova esperança), Daniel Burmida (URUVEN -Uruguai) e Flávio Matiello (ALUMIFER).

O grupo cinco, que tratou do tema "redes, cadeias produtivas e comercialização", também não seguiu a dinâmica proposta de construção da matriz FOFA. O debate foi bastante orientado por uma questão levantada logo no início dos trabalhos no grupo: Para que uma rede de ERTs? Quais seriam seus objetivos e suas funções?



Os participantes do grupo responderam a essas questões falando de algumas possibilidades, como:



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

1. Rede como forma de apoio à comercialização;
2. Para pensar em políticas de crédito orientadas para as ERTs;
3. Para troca de experiências e informações entre as empresas;
4. Para atuar na sistematização das experiências, possibilitando acúmulo histórico e aprendizado;
5. Para pensar em políticas de formação/qualificação de trabalhadores;
6. Rede como instrumento jurídico para execução de projetos/políticas públicas de apoio (formação e assessoria técnica) às ERTs.

Além dessas questões, o grupo comentou também os exemplos dados pela rede xique-xique e a rede abelha, e questionou o distanciamento das ERTs do movimento da EcoSol. Por fim, o grupo falou da importância desse fórum (reunido neste seminário) voltar a se encontrar em outros seminários. Aqui já estaria o embrião dessa rede que queremos construir.

Propostas

- Criar condições para a constituição de uma rede de ERTs com o objetivo de articulação política, formação (gestão, técnica), comercialização, intercâmbios e intercooperação;
- Promover intercâmbios que possibilitem a troca de conhecimento e experiências em gestão, produção, comercialização, tecnologia, inovação, organização do trabalho etc.;
- Promover rodada de negócios com o “livro” que socialize informações estratégicas para compartilhar entre as ERTs (fornecedores, clientes, produtos, capacidade produtiva, etc.) e espaços de formação, debate e articulação.

9. Incidência do PIS e do COFINS sobre as receitas advindas do ato cooperativo

Esta foi a última atividade do segundo dia do evento e foi organizada pela UNISOL para tratar de possíveis mudanças legais que poderiam comprometer a viabilidade de muitas empresas recuperadas, já que cobraria de forma retroativa os impostos que muitas empresas não pagaram pelo fato de serem cooperativas.

Os slides da apresentação conduzidas por Afonso Silva Muratori encontram-se no Anexo IV deste relatório.



10. Mesa 3: Panorama de políticas públicas para as ERTs

Palestrantes: Roberto Marinho (SENAES), Eric Flores Coelho (BNDES), Claudio Domingos da Silva (UNISOL).



Esta mesa, iniciando o terceiro dia do evento, teve o intuito de apresentar o panorama das políticas públicas para as ERTs existentes no Brasil. Pelo fato desta discussão já apontar caminhos para a construção de políticas públicas voltadas para as ERTs, optamos por organizar a relatoria por temas, ressaltando as falas dos palestrantes e participantes para ilustrar alguns pontos, sobretudo os que nos ajudaram na definição de proposições, aprofundadas na plenária final. Os temas definidos foram: 1) Principais demandas, desafios e dificuldades das ERTs; 2) Finanças e Crédito; 3) Proposições.

1) Principais demandas, desafios e dificuldades das ERTs

Marco Jurídico

Roberto Marinho² iniciou sua fala situando o marco jurídico no qual estão situadas as ERTs, tratando-o como um desafio particular, dado que são experiências com um novo modelo de gestão tendo que se adaptar dentro das regras da sociedade capitalista.

O primeiro (desafio) é que vivemos em uma sociedade capitalista que possui uma organização social, econômica e política orientada pelos princípios, valores e modo de produção capitalista e a empresa, quando

² Os slides da apresentação de Roberto Marinho encontra-se no Anexo II deste relatório



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

conduzida pelos trabalhadores, traz outros princípios, outro modo de organização. Então toda estrutura, todo arcabouço jurídico institucional não é direcionado para este tipo de empresa, ela é direcionada para o tipo de empresa que predomina no mundo capitalista. Desta forma, o primeiro desafio é como criar um ambiente societário e institucional que dê possibilidades para que estas empresas possam se desenvolver. (Roberto Marinho, grifo nosso)

Sabendo que a maioria das experiências de ERTs é de cooperativas, Roberto Marinho apontou que a lei 5.764, das cooperativas, é atrasada e não adequada às experiências de autogestão e opinou sobre a alteração da lei de falências de 2005 e a lei das cooperativas de trabalho, ainda não sancionada pela presidente do país (Lei 12.690). Segundo o palestrante, esta lei avançou ao permitir que apenas sete sócios formem uma cooperativa para qualquer tipo de serviço, além de incluir o tema da autogestão no âmbito legal.

Nós avançamos recentemente em 2012, com a Lei 12.690, que diz que vocês são cooperativas de trabalho. É um conceito avançado se comparado a outras legislações existentes em outros países, a cooperativa de trabalho caracterizada como o proveito, autonomia e autogestão. Esses dois conceitos na definição de cooperativa de trabalho vai fazer com que a cooperativa seja reconhecida como cooperativa de trabalho, quando ocorre o debate sobre cooperativas e cooperativas falsas. A lei resolveu, é necessário haver autogestão, se não houver autogestão, não haverá cooperativa. (Roberto Marinho)

A Lei 12.690 ainda não foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff e uma das dificuldades tem sido as divergências internas dentro do movimento de economia solidária. Segundo Roberto Marinho, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, preocupado com o artigo sétimo da referida lei, que fala da remuneração mínima dos empreendimentos cooperativos (salário mínimo ou piso salarial da categoria), teria entregue uma carta à presidente, solicitando que a lei não fosse aprovada. Além disso, parte do movimento sindical preocupado com o que entendem como possibilidade de maior precarização do trabalho, também se mostrou contrário à nova lei.

Já com relação à lei de falências, não houve um consenso entre os presentes no seminário com relação ao avanço alcançado por ela. Para Roberto Marinho, a principal mudança da lei de 2005 é que a anterior era dirigida para resolver os problemas dos credores e a nova é voltada para recuperar o empreendimento. Em sua opinião, tanto no processo de recuperação judicial, como no processo de falência, há dispositivos que permitem o nascimento das empresas recuperadas de autogestão. O palestrante citou o artigo 145 da referida lei, que cria comitês e a assembleia geral prevendo a participação dos trabalhadores e citou também o artigo 50 que, ao falar na recuperação judicial, prevê a possibilidade de ser feita por sociedade estabelecida pelos antigos empregados. Roberto Marinho também informou que entre os anos 2006 e 2007 a SENAES fez um estudo sobre a lei de falências e disse que o mesmo encontra-se disponível ao público. Cláudio Domingos ressaltou que a proposta da nova lei de falências buscou isentar as empresas recuperadas do passivo tributário e de passivos trabalhistas da empresa anterior.



No debate após as falas dos palestrantes, foram apresentadas opiniões que não perceberam na prática que a lei representasse um avanço. Em uma delas, foi ressaltada a diminuição do número de recuperação de empresas por trabalhadores após o ano de 2005, questionando se a mudança ocorrida não teria inibido a ação dos trabalhadores, já que permite que os proprietários tenham mais tempo para reverter o processo de falência e supostamente colocaria os bancos como credores prioritários.

Ainda sobre o marco jurídico, Roberto Marinho citou o PLS 03/2007, de autoria do senador Osmar Dias, que se encontra no senado e que busca uma lei específica para as sociedades cooperativas, definindo-as como sendo de base econômica, sem objetivo de lucro e não sujeitas a falência. O mesmo projeto de lei busca reconhecer como cooperativas de ajuda mútua e viés solidário as que atuam com os seguimentos sociais economicamente frágeis ou vinculadas a iniciativas de superação da pobreza. Para Roberto Marinho, essa definição poderia facilitar o acesso a recursos públicos e tratamento tributário e fiscal diferenciado para essas experiências.

Roberto Marinho ainda tratou da contratação das cooperativas por órgãos públicos. Para ele, durante muito tempo as alterações da CLT que não estabeleciam vínculo entre os cooperados e a empresa tomadora de serviços favoreceram o surgimento das falsas cooperativas, o que fez com que o Ministério Público do Trabalho pelo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) impedisse a contratação de cooperativas por órgãos públicos. Para ele, tanto a lei 12.690 como o PL 03/2007 legitima a participação das cooperativas em licitações públicas e a subsequente contratação, podendo ser de qualquer gênero ou atividade, qualquer tipo de serviço ou operação. Como exemplo, citou as cooperativas que conseguiram vitória no Tribunal de Contas da União (TCU), que julgou improcedente que a FINEP em editais de inovação impedissem a participação de cooperativas.

Finalizando esse tema, Roberto Marinho disse que outra mudança importante se deu no estatuto da micro e pequena empresa, lei 11.488/2007, que passou a estender as vantagens dessas às cooperativas no que se refere às compras governamentais. Disse, entretanto, que o esforço do Conselho Nacional de Economia Solidária não foi suficiente para que conseguissem que as cooperativas aderissem ao Simples, tendo sido dada a justificativa de que as mesmas já possuem tratamento jurídico específico para o ato cooperativo.

Tecnologia e Formação

O tema da formação esteve muitas vezes no evento vinculado ao tema da tecnologia, por estarmos situados no campo da Tecnologia Social. Ao pensarmos em tecnologias físicas e de gestão adequadas às experiências de empresas recuperadas, necessitamos ao mesmo tempo pensar em formação e qualificação profissional voltadas para a nova realidade dessas experiências. Como disse Roberto Marinho, “você não pode impor uma tecnologia que vai destruir o processo de trabalho, que vai impor a destruição da autogestão. Tem que implantar processos de trabalho que sejam metodologias ou equipamentos adequados à nova empresa e aos seus novos valores”.



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

Com relação às ações de políticas públicas já realizadas, Roberto Marinho informou que a SENAES já elaborou dois Planos Setoriais de Qualificação Profissional para a Economia Solidária (Planseq's), tendo os dois planos, metas voltadas para as empresas recuperadas, além de um Programa Especial de Qualificação (PROESQ) feito em parceria com a ANTEAG, que resultou em dois livros. Em 2008, foi realizado um convênio com a UNISOL, que está em vigência até hoje, que é o Projeto de Apoio a Redes de Cooperação. Em 2010, um novo convênio com a UNISOL (Projeto de Apoio a Processos de Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Regime de Autogestão). Segundo Roberto Marinho, estas ações estão em diálogo com o que faz o BNDES, pois são suportes às empresas que estão apresentando propostas ao banco, sendo papel da SENAES investir recursos na formação, assessoria técnica, jurídica e consultoria qualificada para a elaboração das propostas.

Com relação ao tema da formação, foi muito debatido o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (Pronacoop), que depende da aprovação da lei 12.690 para ser implantado. Segundo Roberto Marinho vem do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e recursos orçamentários da União, e prevê o financiamento para as seguintes atividades: diagnóstico do plano econômico institucional, acompanhamento técnico e qualificação, linha de crédito, acesso a mercados de comercialização, fortalecimento institucional e formação cooperativista e outras ações que o comitê gestor do programa ainda irá definir.

Ainda sobre o programa, Roberto Marinho disse que as “instituições financeiras autorizadas a atuar com recursos do Pronacoop poderão realizar operações de crédito destinadas a empreendimentos inscritos no programa sem exigência de garantias reais e poderão ser substituídas por garantias alternativas observadas e estabelecidas em regulamento”.

Para Cláudio Domingos da Silva, é preciso haver um trabalho permanente de formação nos empreendimentos, que é para ele um dos pontos mais frágeis das experiências e que seria responsável muitas vezes por uma visão ainda muito individualista. Para ele, “é preciso investir pesado em formação em todos os sentidos: capacidade gerencial, técnica, formação em cooperativismo, em autogestão e isso tem que ser um programa permanente e uma condição até para receber apoio do Estado, do BNDES, da Unisol, que as pessoas participem desses processos de treinamento”.

2) Finanças e Crédito

Eric Flores Coelho³, representante do BNDES, iniciou sua fala explicando como atua um banco de desenvolvimento: “o banco de desenvolvimento vem atuar em áreas falhas do mercado que o mundo capitalista tem. Por exemplo, se existe muito risco, como nas ERTs, nenhum banco comercial irá querer financiar se não tiver dinheiro em caixa”.

Segundo ele, o BNDES possui alguns programas que podem auxiliar empreendimentos de autogestão, sendo o principal o PACEA – Programa de Apoio a

³ A apresentação de Eric Coelho encontra-se no Anexo III deste documento.



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

Consolidação de Empreendimentos Autogestionários, que trabalha especificamente com empresas recuperadas de falência. Disse que o Banco apoiou 17 empreendimentos, com um total de R\$ 164 milhões, o que dá uma média por projeto de mais de 8 milhões.

Por se tratar de um banco, disse que se avalia muito bem a questão da viabilidade do projeto, sendo analisadas: as credenciais da cooperativa de produção; a situação de falência; a existência de uma gestão democrática e participativa; a não existência da maioria de assalariados; a diferenciação das retiradas, não devendo ser dez vezes maior que o menor salário; e é vedado o apoio a cooperativas que sejam de serviço.

Quanto a este último ponto, Eric Flores ressaltou que o BNDES atua especificamente em espaços produtivos, apoiando, normalmente, investimentos em máquinas e equipamentos, reforma e ampliação do parque fabril. Há a possibilidade de apoio financeiro para apoio na capacitação da nova gestão do empreendimento.

Pela equipe reduzida do departamento, o valor mínimo do projeto não pode ser muito baixo, pois demandaria uma capacidade de análise maior do que a existente na equipe, sendo o valor mínimo de R\$ 1,5 milhões. Cláudio Domingos disse que foi uma luta da UNISOL reduzir esse valor, mas não conseguiram. Uma das possíveis soluções para esse alto valor levantada no evento foi a intermediação por meio de instituições financeiras que dividiriam com o banco o risco do investimento.

Apresentando o site do BNDES, Eric Flores detalhou o programa, indicando que houve uma tentativa de mudar alguns critérios com relação a outros programas com objetivo de permitir que as ERTs conseguissem acessar os recursos. Por exemplo, a garantia é de 50% do valor do empréstimo, enquanto em outros programas chega a 125%. Para Cláudio Domingos, a diminuição do percentual da garantia, se deve a um longo processo de negociação com o banco. Na fala de Ataídes, representante da COOPERSPUMA, foi ressaltado que depois de aprovado o empréstimo do banco, não conseguiram acessar o recurso pela falta de garantia.

Mais detalhes sobre o programa pode ser vistos no site:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/autogestionarios.html

O representante do BNDES também apresentou no site outras possibilidades de financiamento pelo banco, como o cartão BNDES; o BNDES automático para pequenas e médias empresas; o Progeren, para capital de giro; e o fundo garantidor de investimentos, que pode ajudar as empresas que têm dificuldades em apresentar garantias ao banco.

Para Cláudio Domingos, há uma demanda dos empreendimentos, que está sendo discutida na UNISOL, que é a construção do fundo garantidor com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Em sua fala:

Por que queremos isso? Porque hoje as dificuldades que temos é a garantia real, precisamos apresentar patrimônio físico, pois econômico não adianta o banco pedir, pois se tivéssemos não iríamos



buscar financiamento. Nós queremos criar um instituto, um fundo garantidor, queremos a participação do BNDES e participação de outras instituições privadas. O BNDES enquanto banco público, Banco do Brasil, enquanto banco de economia mista, dentre outras instituições que tenham um fundo para os investimentos da Economia Solidária, especialmente das ERTs, que são os que possuem a maior necessidade de recursos, com maior volume de recursos. (Cláudio Domingos)

A ideia colocada pela UNISOL é a de que haja um grupo de empresas dispostas a passar pelo processo de estudos de viabilidade econômica não só do banco como de uma equipe de especialistas criada pela UNISOL. Para Cláudio Domingos, esse processo poderia agilizar os empréstimos a partir da garantia oferecida pelo fundo garantidor construído pela UNISOL, que teria, segundo ele, participação do sindicato dos metalúrgicos do ABC e recebeu apoio do SEBRAE e do BNDES.

Para investimentos de menor porte, Cláudio Domingos aponta as agências de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) do Banco do Brasil como alternativas a serem buscadas pelas empresas, já que há obrigatoriedade de que haja operações de DRS em todas as localidades em que atua o Banco.

3) Proposições

Ao longo das mesas, mas, sobretudo no debate, foram levantadas propostas que se uniram às levantadas pelos grupos no dia anterior e foram levadas para a plenária final.

- Uma das propostas foi a de reativar a ANTEAG ou de criar uma instituição responsável por representar apenas as empresas recuperadas. Este ponto não foi um consenso, tendo dois participantes considerando que nesse momento devemos fortalecer as entidades já existentes, em especial a UNISOL e a UNICOPAS;
- Foi muito debatida a dificuldade das ERTs acessarem os recursos do PACEA, pois muitas vezes o limite mínimo estipulado pelo BNDES (R\$1,5 milhões) já é muito alto para os empreendimentos. A proposta levantada era a de criação de instituições que intermediassem os empréstimos de vários empreendimentos ou de utilização de agentes financeiros locais;
- Como continuidade desse debate, foi elogiada a iniciativa da análise de viabilidade econômica ser feita pela UNISOL;
- Houve uma proposta de que o PACEA cobrasse processos formativos ao invés das garantias financeiras e que parte do investimento do BNDES fosse em formação. Houve um debate acerca desse tema, já que a formação não é a



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

principal função do banco, tendo sido proposta a parceria com universidades e demais entidades de assessoria;

- Ainda sobre formação, foi sugerida a incorporação da questão de gênero nas capacitações das empresas recuperadas;

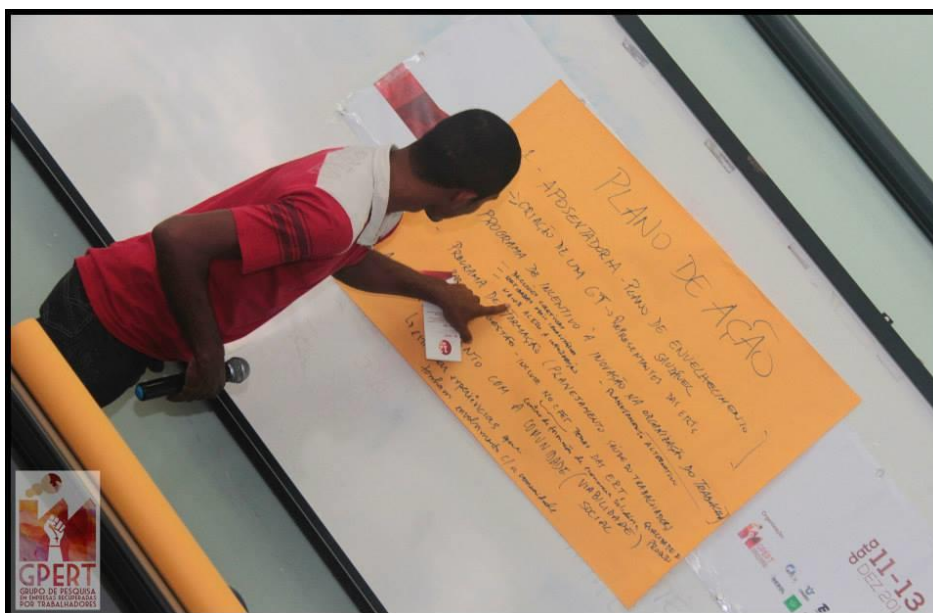
- Também foi proposto que a formação estivesse atrelada à ideia de inovação e que fosse discutido com a FINEP a possibilidade de inclusão das cooperativas em seus editais;

- Com base na exitosa estratégia de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), foi proposta uma articulação entre as ERTs e demais empreendimentos de economia solidária em torno de um curso de graduação/extensão/especialização sobre Gestão de Empreendimentos Solidários e que a experiência do PRONERA servisse de inspiração;

- Por fim, foi muito comentada a proposta de se criar uma Rede de Empresas Recuperadas por Trabalhadores.

11. Propostas das Empresas Recuperadas 2014

Com o acúmulo dos debates ocorridos e das propostas de cinco grupos de trabalho, realizou-se uma plenária final com o intuito de sistematizar as principais propostas de políticas voltadas para as ERTs brasileiras, buscando assegurar a viabilidade social, política e econômica dessas iniciativas.





SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

Esta parte sintetiza as propostas aprovadas pelo coletivo em cinco eixos com objetivo de garantir: a inovação organizacional das práticas de autogestão; um marco jurídico adequado e que contribua para consolidação de novas formas de relações de trabalho; políticas de crédito e financiamento que estejam adequadas às realidades desses empreendimentos; propostas de formação que considerem o paradigma da tecnologia social na qual se inserem essas iniciativas; e a articulação em rede dessas iniciativas de sorte a estimular também a solidariedade entre as empresas.

Entendemos aqui a política de forma ampla, sendo responsabilidade não só do governo, mas também das próprias experiências e das entidades de apoio à consolidação dessa proposta.

Idealizou-se nesse primeiro seminário a construção de uma rede de ERTs e ao lado de algumas propostas aparecem destacadas pontos de pauta para a consolidação desta rede.



Seguem as principais definições:

Eixo 1: Organização do Trabalho

1. Discutir práticas organizacionais que contribuam para a saúde e segurança dos trabalhadores (em especial para os trabalhadores aposentados visando ao envelhecimento saudável) (pauta para rede);
2. Incorporar as inovações organizacionais como estratégia política das ERTs (decisões coletivas, retiradas mais igualitárias, acesso à informação, redução da carga horária, rodízios de funções, entre outras);
3. Considerar as ações de envolvimento com a comunidade pelas ERTs como estratégia política para a conquista de apoio; e
4. Incorporar o tempo de formação/educação dos trabalhadores como parte da jornada de trabalho sem alteração na renda.

Eixo 2: Relações de trabalho e relações jurídicas

1. Discutir mecanismos para garantir os direitos dos(as) trabalhadores(as) associados(as) das ERTs, em especial os direitos previdenciários, inclusive com a criação de um estatuto do trabalhador autogestionário (pauta para rede);



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

2. Criar um grupo de trabalho para pesquisar e sistematizar instrumentos jurídicos, advindos dos encaminhamentos concretos tomados pelas ERTs e os resultados e problemas gerados (Adjudicação por interesse social, Falência, Arrendamento, Desapropriação), em 2 momentos: 1) na luta de recuperação e transição e 2) depois na continuidade e manutenção das empresas (Cooperativa, empresas, entre outros). Incluir também um estudo sobre experiências de outros países como Argentina, Venezuela e Uruguai (pauta para rede);
3. Dialogar formas de ampliação, aplicação das linhas e do acesso ao crédito do BNDES e outros bancos para viabilizar a compra dos ativos das empresas pelos trabalhadores. Essa demanda é fruto de uma avaliação crítica sobre as limitações da lei de falências de 2005;
4. Criar um GT para estudar formas de fomento para ERTs no início de processo de recuperação (fundos não reembolsáveis e acesso a recursos de capital a título de auxílio);
5. Articular para a aprovação do projeto de lei PLS03/07 que está no Congresso sobre a questão da Sucessão por arrendamento e comodato para que não se caracterize sucessão tributária e trabalhista, e outras dívidas, para não cair na responsabilidade dos trabalhadores, inclusive criminalmente; e
6. Criar uma política pública para a Adjudicação de Interesse Social, a partir do GT iniciado pela Flaskô, pesquisando as experiências já existentes, como no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para os assentamentos de reforma agrária.

Eixo 3: Crédito e financiamento

1. Criar um fundo repassador de crédito (novo ou via cooperativas de crédito) - financiado com recurso do BNDES. No caso de inadimplência, este poderia acessar o fundo garantidor que já existe no seu escopo;
2. Incluir no PACEA uma linha específica de acesso ao capital de giro não atrelado ao investimento e aquisição dos ativos da empresa;
3. Criar linhas de financiamento para pesquisas para atender as demandas das ERTs; e
4. Estudar a experiência do Fondes do Uruguay, entre outras experiências de outros países.

Eixo 4: Formação, tecnologia e inovação

1. Promover programa de formação para Autogestão (gestão, técnica, organizacional, política);
2. Promover intercâmbios que possibilitam a troca de conhecimento e experiências entre as ERTs;
3. Promover assessoria técnica para a elaboração de planos e projetos que facilitem o acesso às políticas públicas, crédito e outras formas de fomento;
4. Fomentar a criação de cursos como o PRONERA voltados para as ERTs (sugestão de tema: gestão da produção, comercialização);



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

5. Fomentar a criação de Editais nas instituições públicas (Capes, Petrobras, FINEP, fundações de apoio a pesquisa estaduais, CNPq, entre outros) para inovação tecnológica, compra de máquinas e equipamentos nas ERTs;
6. Criar fundos para inovação tecnológica nas ERTs;
7. Fomentar a criação de editais específicos para promover a inovação tecnológica pautados nas tecnologias sociais para as ERTs;
8. Articular com o encontro internacional “Economia dos trabalhadores” e pensar a partir deste encontro o Instituto latino-americano da autogestão;
9. Garantir recursos do FAT para a adaptação dos trabalhadores em lay-off (programa do FAT) tendo a autogestão formação contínua.

Eixo 5: Redes de Empresas Recuperadas por Trabalhadores(as)

1. Criar uma rede de ERTs com o objetivo de articulação política, formação, comercialização, intercâmbios e intercooperação;
2. Buscar recursos para viabilizar a criação e manutenção da rede de ERTs: organização de seminários, comunicação, articulação política etc.;
3. Promover rodada de negócios com espaços de formação, debate, articulação, e desenvolvimento de “livro/catálogo” que disponibilize informações estratégicas para compartilhar entre as ERTs (fornecedores, clientes, produtos, capacidade produtiva etc.);
4. Buscar maior aproximação e articulação entre as ERTs e os sindicatos, e através deste buscar diálogo com experiências de luta dos trabalhadores de empresas capitalistas, como as comissões de fábricas. Por meio dessa articulação, promover e sensibilizar os sindicatos para apoiar a criação de novas ERTs;
5. Atuar pela retomada e ampliação de uma política pública estruturada para as ERTs; e
6. Buscar maior aproximação com o movimento da ES e outros movimentos sociais.

Propostas de Apoio

Antes do final do evento foi proposto que as seguintes manifestações de apoio fossem assinadas pelo coletivo. Diante da impossibilidade de discutirmos cada uma delas com o evento terminando o coletivo optou por não fazer as manifestações. Como registro, deixamos abaixo as propostas:

- Apoio aos projetos de lei da Flaskô;
- Contra os processos que caracterizam sucessão da antiga empresa pela ERT, gerando cobranças indevidas de dívidas passadas;
- Apoio a luta dos trabalhadores de Catende e repúdio a intervenção que ao tirar o controle da usina dos trabalhadores, sucateou a fábrica causando desemprego e miséria na região mata sul de Pernambuco; e
- Apoio aos trabalhadores das novas empresas em processo de recuperação presentes nesse encontro.



Divulgação do site do GPERT: www.recuperadas.org - para quem quiser ter acesso ao arquivo eletrônico do livro e outras pesquisas e apresentações dos pesquisadores do grupo.

12. Conclusão

Esse seminário foi fruto do esforço realizado pelo o Grupo de Pesquisa em Empresas Recuperadas por Trabalhadores (GPERT) de reunir as ERTs com representantes do poder público, no sentido de criar um espaço privilegiado para o diálogo sobre ações necessárias para a promoção da viabilidade técnica, econômica, social, política e ambiental dessas empresas. Após a publicação dos resultados da pesquisa de Mapeamento Nacional das ERTs, nos empenhamos em buscar os meios para realizar esse encontro, que finalmente foi viabilizado com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Agradecemos a participação dos trabalhadores das 23 ERTs brasileiras que estiveram presentes e contribuíram para o debate e para a construção de propostas. Sabemos da dificuldade que essas empresas enfrentam no seu cotidiano e do que representa a ausência de importantes quadros em um dia de trabalho. Por isso, ressaltamos que eles estarem presentes demonstra o empenho e o engajamento desses trabalhadores e das empresas que eles representam para a construção de uma economia mais justa e mais solidária.

Também agradecemos a presença e participação dos representantes das empresas argentinas e uruguaias, e destacamos a importância de manter um canal de diálogo aberto com essas experiências latino-americanas, que compartilham de realidades tão semelhantes a nossa e com quem certamente devemos aprender e construir junto.

Junto com os representantes do poder público e com os pesquisadores do GPERT, esses trabalhadores conseguiram avançar na construção de propostas sólidas, amadurecidas pelas experiências vividas por cada uma dessas empresas, que podem permitir pavimentar um caminho para o futuro dessas iniciativas orientado pelos ideais da solidariedade e da autogestão.

Por ter chegado até aqui, consideramos que esse seminário foi uma primeira conquista desse movimento que, apesar de já em construção há pelo menos algumas décadas (quando surgiram as primeiras ERTs brasileiras e a articulação entre elas), agora ganha novos contornos, buscando retomar sua força para dar conta dos novos desafios que se apresentam nesse momento histórico.

A realização das propostas elaboradas no seminário vai depender da capacidade desse coletivo se manter articulado, dialogando entre ele e com outros atores do poder público, dos empreendimentos, da academia e entidades de assessoria. Contamos com o empenho de todos que estiveram presentes para continuar a construção desse movimento, divulgando os resultados obtidos e mantendo aceso o diálogo que nos une.



13. Anexos

Anexo I



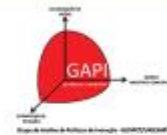
Empresas Recuperadas por Trabalhadores no Brasil



GPERT GRUPO DE PESQUISA
EM EMPRESAS RECUPERADAS
POR TRABALHADORES



GPERT: quem somos?





GPert: nossas ações hoje

- Assessoria a COOPERMINAS
- Assessoria a COMTERN
- Seminários internacionais Economia dos Trabalhadores
- Workers Control
- Esse Seminário
- Novo projeto CNPq



Mapeamento Nacional das ERTs





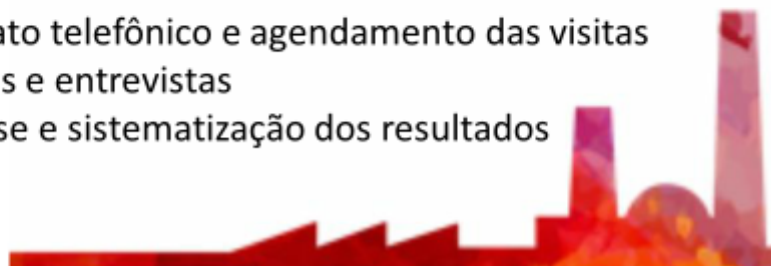
Objetivos

Identificar as experiências de empresas recuperadas no Brasil e suas principais características.



Metodologia

- Projeto aprovado pelo CNPq
- Consolidação do grupo de pesquisa
- Revisão bibliográfica
- Definição do universo da pesquisa
- Levantamento de dados do SIES e outras fontes
- Contato telefônico e agendamento das visitas
- Visitas e entrevistas
- Análise e sistematização dos resultados





Revisão Bibliográfica

- Origens das experiências no Brasil no início da década de 1980
- Pesquisas mais abrangentes a partir de 2000.
 - Controle do trabalho → Regulação do Trabalho (Vieitez e Dal Ri)
 - Maior equidade na distribuição de retiradas (entre 3 e 5 vezes)
 - Elite político administrativa (Vieitez e Dal Ri)
 - Dificuldades de mercado e de investimento em tecnologia (Tauile et al., 2005; Vale, 2002)
 - 66% entre 367 trabalhadores consideram que trabalham de forma distinta (IBASE/ANTEAG, 2003)
 - Nenhum destes estudos se propôs a mapear a totalidade das experiências de ERTs no Brasil



Definição do universo





Definição do universo

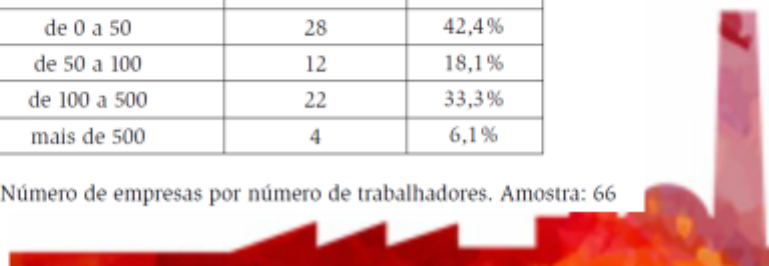


Resultados: dados gerais

- 67 ERTs existentes ao final da pesquisa (52 visitadas)
- 78 ERTs não existem mais
- Total de trabalhadores envolvidos 11.704

Número de trabalhadores (sócios + contratados)	Quantidade de empresas	Percentual
de 0 a 50	28	42,4%
de 50 a 100	12	18,1%
de 100 a 500	22	33,3%
mais de 500	4	6,1%

Tabela 4.5 - Número de empresas por número de trabalhadores. Amostra: 66





Resultados: dados gerais

ESTADO	TOTAL DE ERTs	% por estado
AC	2	3,0%
BA	2	3,0%
MG	6	9,0%
PB	1	1,5%
PE	2	3,0%
PR	1	1,5%
RJ	5	7,5%
RN	1	1,5%
RS	15	22,4%
SC	5	7,5%
SE	1	1,5%
SP	26	38,8%
Total Brasil	67	100%

Distribuição de ERTs por Região

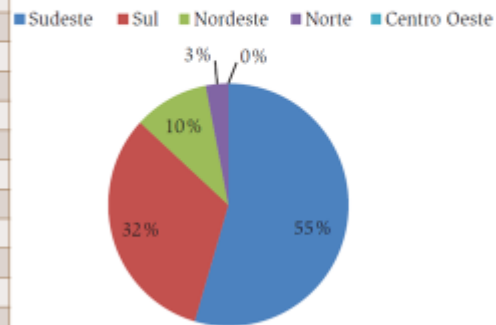


Figura 1.2 - Distribuição de ERTs por Região Amostra: 67



Resultados: dados gerais

- Faturamento anual:
 - Mínimo: R\$ 450 mil
 - Máximo: R\$ 400 milhões
 - Média: R\$ 26 milhões
 - Média corrigida: R\$ 8,5 milhões
 - Maioria na faixa de R\$ 4 milhões





Resultados: processo de recuperação

Tempo de existência da antiga empresa

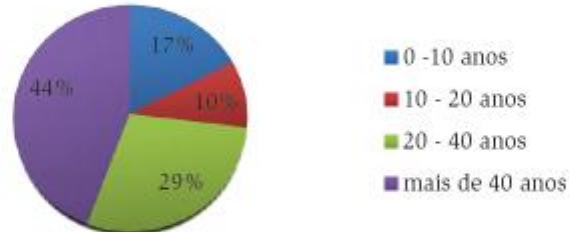
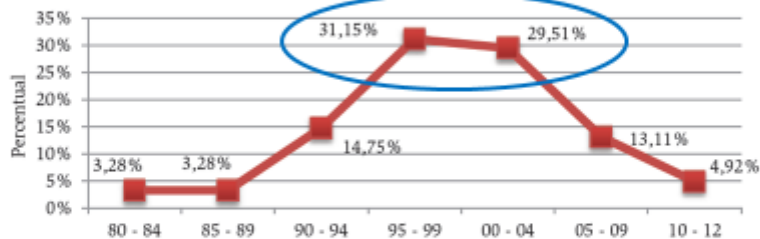


Figura 2.4 - Tempo de existência da antiga empresa. Amostra: 52



Resultados: processo de recuperação

Data de início da recuperação



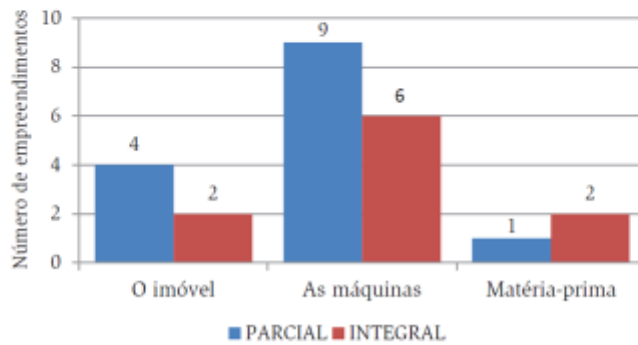
- 44,8% dos casos necessitou de alguma medida de força, sendo 34,6% acampamentos ou ocupações
- O tempo médio das ocupações foi de 52 dias



Resultados: marco legal

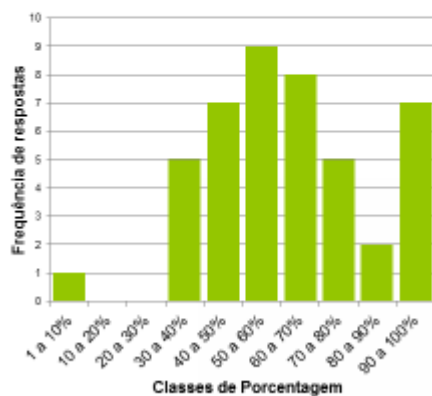
- Forma jurídica: 85% dos casos são cooperativas

Itens que foram recebidos como passivo trabalhista



Resultados: produção e tecnologia

Produção/ Capacidade Instalada
44 empreendimentos responderam



Principais motivos da produção abaixo da capacidade:

- Mercado (35%)
- Falta de capital de giro (25%)



Resultados: produção e tecnologia

74% das ERTs promoveram inovações no maquinário ou processo produtivo

Quais as inovações foram implementadas pelas ERTs?

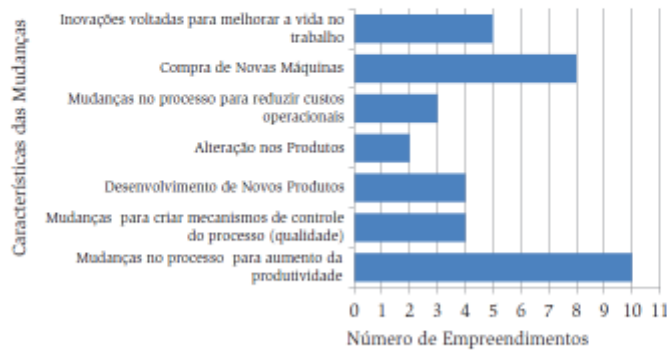


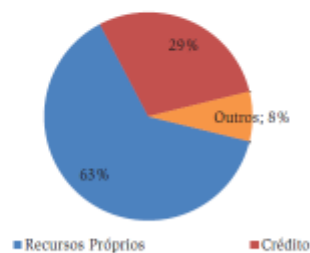
Figura 5.11 Características das Inovações realizadas pelas ERTs. Amostra: 35.



Resultados: produção e tecnologia

- 84% das ERTs realizaram investimentos em máquinas ou instalações
- Menor valor investido: R\$ 6.000
- Maior valor investido: R\$ 80 milhões

Investimento realizou-se com quais recursos





Resultados: relações de trabalho

Principais mudanças na organização do trabalho

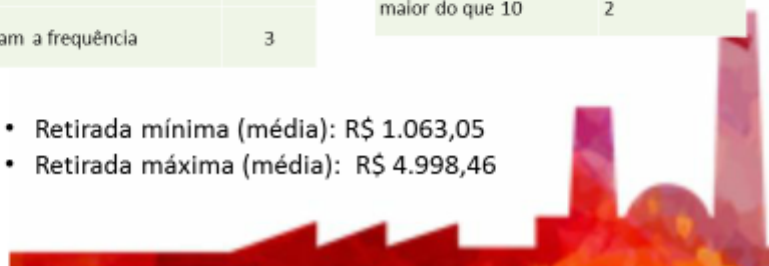
- Descentralização do poder e nível hierárquico
- Colaboração, comprometimento e motivação
- Rodízio e polivalência
- Flexibilidade (horário, função, posto de trabalho)
- Melhoria do diálogo e relacionamento
- Autonomia e liberdade
- Acesso a informação



Resultados: perfil organizacional

Frequência de realização de AGs	ERTs	MAX / MIN	No. Empresas
Uma vez por mês ou mais	19	<=2	10
Menos de uma vez por mês e mais de uma por ano	14	entre 2 e 5	23
Anualmente	14	entre 5 e 8	8
Não responderam a frequência	3	entre 8 e 10	7
		maior do que 10	2

- Retirada mínima (média): R\$ 1.063,05
- Retirada máxima (média): R\$ 4.998,46





Resultados: comercialização e mercado

Fornecedores

Categoria	Quant
Empresas monopólicas	16
Outras grandes empresas	36
Pequenas/Médias Empresas	28
Empreendimentos solidários	3
Outro	4

Clientes

Categoria	Quant.
Empresas monopólicas	2
Outras grandes empresas	28
Pequenas/Médias Empresas	31
Empreendimentos Solidários	3
Outro	17



Resultados: crédito

80% das ERTs não herdaram dívidas da empresa anterior

Acesso a crédito



Das ERTs que acessaram ou tem crédito em tramitação, as fontes são:

- 11 bancos públicos
- 10 privados
- 8 outras instituições (sindicatos, cooperativa de crédito, prefeitura, órgão de fomento federal)

Figura 8.8 – Acesso a crédito. Amostra: 41.



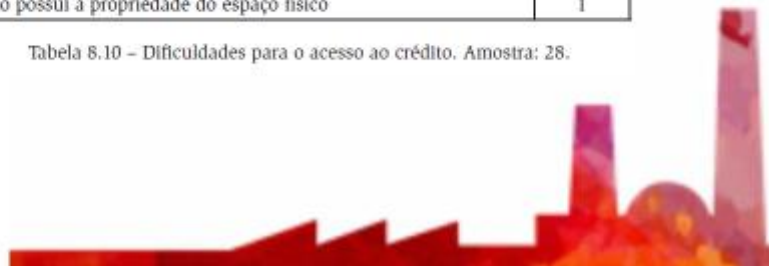


Resultados: crédito

62% das ERTs afirmam ter dificuldade de acesso a crédito

Fatores	Num de citações
Por ser cooperativa / Falta de política adequada para cooperativas	7
Não possui patrimônio para dar como garantia	5
Dívidas / Pendência com a previdência	5
Não possui balanço	1
Não possui a propriedade do espaço físico	1

Tabela 8.10 – Dificuldades para o acesso ao crédito. Amostra: 28.



Resultados: segurança do trabalho

Segurança do Trabalho

- 71,5% mencionaram que os acidentes diminuíram depois da recuperação
- Motivo: diminuição da pressão sobre o trabalhador





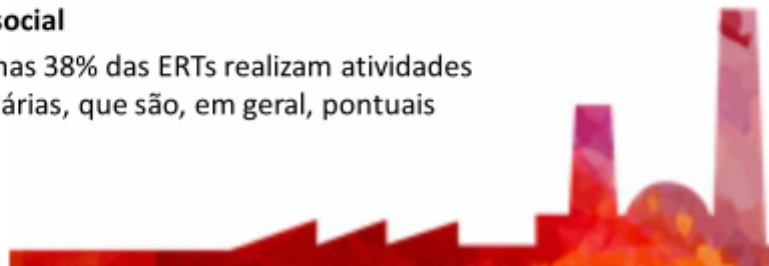
Resultados: relação com a sociedade

Relação com a sociedade, movimentos sociais e sindicatos

- 61% dos casos declarou ter recebido apoio do sindicato
- Organizações mais presentes: ANTEAG e UNISOL
- Atualmente a maior parte das ERTs tem relação esporádica com essas organizações

Atuação social

- Apenas 38% das ERTs realizam atividades solidárias, que são, em geral, pontuais



Resultados: atuação do Estado

70% avalia o apoio como ruim ou insatisfatório





Resultados: atuação do Estado

Principais demandas ao Estado

- Força política
- Incentivo à Economia Solidária
- Incentivos fiscais
- Redução da burocracia
- Acesso à crédito e subsídios
- Assessoria técnica e formação (apoio das universidades)
- Regularização da propriedade
- Revisão da lei do cooperativismo
- Políticas integradas para cadeias produtivas



Questões para o seminário

- Como o Estado pode responder às demandas das ERTs?
- Como estimular a formação de cadeias produtivas?
- Como fortalecer politicamente esse grupo de empresas?
- Como reconhecer e valorizar os avanços do ponto de vista da segurança dos trabalhadores?
- Como incentivar a inovação tecnológica?
- Como promover espaços de formação e assessoria técnica?
- Como garantir o acesso à crédito e financiamento?
- Como incentivar a recuperação de outras empresas em processos falimentares?
- Como avançar no sentido da autogestão?



Anexo II



A SENAES Frente aos Desafios da Sustentabilidade das Empresas Recuperadas por Trabalhadores em Regime de Autogestão

Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do Trabalho
e Emprego



DESAFIOS



1. **CONSTRUIR AMBIENTE SOCIETÁRIO E INSTITUCIONAL FAVORÁVEL:**
reconhecimento das ERT`s como instrumentos de desenvolvimento sustentável e solidário.
2. **DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E AOS ATIVOS NECESSÁRIOS PARA SUSTENTABILIDADE DAS ERT`s :**
 - Facilitar processos de registro e de reconhecimento público;
 - Acessar recursos: investimentos, crédito, infraestrutura e logística;
 - Acessar conhecimentos para autogestão, qualificação profissional, assistência técnica e tecnologias apropriadas;
 - Garantir condições diferenciadas de acesso aos mercados: convencional, institucional e justo e solidário; e
 - Conquistar tratamento tributário adequado simplificado.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





BASE DO RECONHECIMENTO



Constituição Federal de 1988 reconhece e dá tratamento diferenciado às cooperativas:

Art. 5º (...) XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

Art. 146. (...) III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

Art. 174. (...) § 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



RECONHECIMENTO



LEI 12.690, de 2012.

Art. 2º Considera-se Cooperativa de Trabalho a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho.

Autonomia: exercida de forma coletiva e coordenada, mediante a fixação, em Assembleia Geral, das regras de funcionamento da cooperativa e da forma de execução dos trabalhos...

Autogestão: o processo democrático no qual a Assembleia Geral define as diretrizes para o funcionamento e as operações da cooperativa, e os sócios decidem sobre a forma de execução dos trabalhos...

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





LEI DE FALÊNCIAS



Lei 11.101, de 09.02.2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

“Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.”

Tanto na recuperação judicial como no processo de falência, regulados pela nova legislação, encontramos dispositivos que permitem o nascimento das empresas de autogestão.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



LEI DE FALÊNCIAS



“ Art. 145. O juiz homologará qualquer outra modalidade de realização do ativo, desde que aprovada pela assembléia-geral de credores, inclusive com a constituição de sociedade de credores ou dos empregados do próprio devedor, com a participação, se necessária, dos atuais sócios ou de terceiros.”

§ 2º No caso de constituição de sociedade formada por empregados do próprio devedor, estes poderão utilizar créditos derivados da legislação do trabalho para a aquisição ou arrendamento da empresa.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





LEI DE FALÊNCIAS



Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

VII - trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



RECONHECIMENTO



Art. 4º A Cooperativa de Trabalho pode ser:

I - de produção... constituída por sócios que contribuem com trabalho para a produção em comum de bens e a cooperativa detém, a qualquer título, os meios de produção;

II - de serviço, quando constituída por sócios para a prestação de serviços especializados a terceiros...

Art. 6º A Cooperativa de Trabalho poderá ser constituída com número mínimo de 7 (sete) sócios.

Art. 10. A Cooperativa de Trabalho poderá adotar por objeto social qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, desde que previsto no seu Estatuto Social.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





PROJETO DE LEI NO SENADO



Art. 2º A cooperativa é sociedade de pessoas, possui forma e natureza jurídica próprias, constituída para a prestação de serviços aos seus cooperados reunidos sob contrato societário em cuja relação se obrigam a contribuir reciprocamente com bens e serviços, para o exercício de uma atividade econômica de proveito comum, sem objetivo de lucro, não sujeita a falência...

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



PROJETO DE LEI NO SENADO



Art. 2º

§ 2º São reconhecidas como cooperativas de ajuda mútua e de viés solidário as que atuam em segmentos sociais economicamente frágeis ou vinculadas a iniciativas de superação da pobreza, conforme definido em regulamento.

§ 3º As cooperativas de ajuda mútua e viés solidário, de que trata este artigo, poderão receber prioridade ou facilidades no acesso a recursos públicos e, também, tratamento tributário e fiscal diferenciado, desde que assim reconhecidas pelo órgão público correspondente previsto no regulamento.

§ 4º Para serem reconhecidas como de ajuda mútua e de viés solidário, as cooperativas deverão aplicar todo seu superávit líquido ou sobras na consecução das suas finalidades.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





ACESSO A CRÉDITO



- PROGER - Programa de Geração de Emprego e Renda com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para Cooperativas (áreas urbanas).

ANO	U\$ PROGER TOTAL (A)	U\$ PROGER URBANO (B)	U\$ COOPERATIVAS (C)	% (C/A)
2011	4.200.000.000,	1.013.0003.000,	9.392.000,	0,22%

- BNDES - PROGRAMA DE APOIO A COOPERATIVAS ORIUNDAS DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES EM REGIME DE AUTOGESTÃO.
- PRONAF - COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES - PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Linha de Crédito para Cooperativas de Produção Agroindustrial.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



ACESSO A MERCADOS



AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS: AUTORIZAÇÃO E TRATAMENTO DIFERENCIADO.

- *A Lei 12.690, de 2012, reafirma o caráter lícito e legítimo da participação de cooperativas em licitações públicas e a sua subsequente contratação.*

Art. 10. A Cooperativa de Trabalho poderá adotar por objeto social qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, desde que previsto no seu Estatuto Social.

§ 2º A Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos de licitação pública que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





ACESSO A MERCADOS



MUDANÇAS LEGISLATIVAS QUE VIABILIZAM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- *Lei nº 12.349/2010 - alterou o artigo 3º, §1º, da Lei nº 8.666/93: plena e integral participação de cooperativas em certames e contratos públicos:*

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23.10.91.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



ACESSO A MERCADOS



- *Lei nº 11.488/2007 - estende as vantagens conferidas às microempresas e empresas de pequeno porte às cooperativas:*

Art. 34. Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

- Participar de licitação mesmo com problemas nos documentos de habilitação (regularidade fiscal);
- Empate ficto (10% superior à melhor proposta, sendo 5% no pregão)
- Direito à apresentação de nova proposta.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





TRIBUTAÇÃO



TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ADEQUADO:

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

- Várias propostas de legislação - não há consenso.
- As cooperativas estão inseridas na legislação geral tributária e regulações esparsas com normas conflituosas.
- Proposta de expandir os benefícios tributários da Lei 123, de 2006, das Micro e Pequenas Empresas às cooperativas com faturamento iguais aos definidos em Lei.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



AÇÕES DA SENAES/MTE



2003 - 2014

- *Apoio à Cooperativa de Produção Agroindustrial Harmonia - Catende/PE.*
- *Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (PPA 2004 - 2007 e 2008 - 2011): fornecer apoio técnico e político à recuperação de empresas por trabalhadores/as em regime de autogestão.*
- *SENAES e FBB - UNISOL e ANTEAG: Projetos de apoio, mobilização, assessoria técnica, organizativa e jurídica de empreendimentos oriundos de empresas em crise ou em falência.*
- *Estudos sobre a nova Lei de Falências e os mecanismos que possibilitam a recuperação de empresas falidas.*

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





AÇÕES DA SENAES/MTE



- *Acompanhamento de matérias legislativas: lei geral do cooperativismo, lei de falências, legislação tributária, cooperativas de trabalho etc.*
- *Planos Setoriais de Qualificação (PLANSEQS) e Projetos Especiais de Qualificação (PROESQ). UNISOL 2008 - Projeto de Redes de Cooperação por meio de assistência técnica.*
- *UNISOL 2010 - Projeto de apoio a processos de recuperação de empresas por trabalhadores/as organizados em regime de autogestão.*
- *Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (PPA 2012 - 2015): Fomento e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação.*

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



PRONACOOP



APOSTAR NO FUTURO: PRONACOOP

Art. 19. É instituído ... com a finalidade de promover o desenvolvimento e a melhoria do desempenho econômico e social das Cooperativas de Trabalho...

I - Diagnóstico e plano de desenvolvimento institucional

II - Acompanhamento técnico e qualificação

III - Viabilização de linhas de crédito

IV - Acesso a mercados e à comercialização da produção

V - Fortalecimento institucional e educação cooperativista

VI - outras ações definidas por seu Comitê Gestor .

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego





FONTES DO PRONACOOP



Art. 23. Os recursos destinados às linhas de crédito do Pronacoop serão provenientes:

I - do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;

II - de recursos orçamentários da União; e

III - de outros recursos que venham a ser alocados pelo poder público.

Art. 24. As instituições financeiras autorizadas a operar com os recursos do Pronacoop poderão realizar operações de crédito destinadas a empreendimentos inscritos no Programa sem a exigência de garantias reais, que poderão ser substituídas por garantias alternativas, observadas as condições estabelecidas em regulamento.

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério
do Trabalho e Emprego



Anexo III

Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários

DESOL – Departamento de Economia Solidária

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2014

 **BNDES** *O banco nacional
do desenvolvimento*



Agenda



1. Atuação do Departamento de Economia Solidária
2. Histórico da atuação do BNDES com Empreendimentos Autogestionários.
3. Programa de Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários (PACEA).
4. Outras formas de apoio do BNDES.
5. Plano de trabalho para aprimoramento do apoio do BNDES aos empreendimentos autogestionários.

Departamento de Economia Solidária



Atuação do Departamento de Economia Solidária do BNDES

1. **BNDES Fundo Social:** apoio não reembolsável a cooperativas e associações de baixa renda

2. **Apoio aos empreendimentos autogestionários:**

Programa de Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários – PACEA

3. **BNDES Microcrédito**



Atuação do BNDES com Empreendimentos Autogestionários - Histórico



PACEA



PACEA – Programa de Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários

Objetivo

Apoiar a implantação e a consolidação de empreendimentos autogestionários no setor industrial que tenham sustentabilidade.

Beneficiários

Cooperativas de produção, centrais ou singulares, constituídas a partir de situações de falência ou fechamento de unidades produtiva que utilizem a estrutura de produção do antecessor, com atuação em segmentos industriais.



Beneficiários

- Gestão participativa e democrática;
- O quantitativo de trabalhadores não associados, excluindo-se os terceirizados, não pode ser superior a 50% de seu quadro de pessoal;
- O valor da maior retirada não pode ser superior a 10 vezes o valor da menor;
- É vedado o apoio a empreendimentos que tenham sido formados para exclusiva prestação de serviços à empresa antecessora.

Itens Apoiáveis

- Imóveis e suas benfeitorias provenientes do antecessor; *[Aquisição de outro imóvel e suas benfeitorias, no caso de inviabilidade]*
- Máquinas, equipamentos e veículos operacionais usados, desde que comprovada a sua necessidade ao empreendimento;
- Máquinas e equipamentos novos nacionais;
- Máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional, desde que sejam fundamentais para a manutenção da viabilidade do empreendimento ou para o atendimento de exigências ambientais; *[não poderá ser superior a 40% do valor total do financiamento]*
- Reforma de maquinários;
- Gastos com Estudos e projetos de engenharia;
- Obras civis, montagens e instalações e móveis e utensílios;



Itens Apoiáveis (cont.)

- Capital de giro (limitado a 20% dos itens financiáveis);
- Implantação e adequação de infraestrutura para capacitação dos cooperados;
- Capacitação em gestão, desde que realizada em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; *[Apoio não reembolsável Fundo Social limitado a 10% valor do projeto]*
- Capacitação em cursos profissionalizantes, desde que realizados em instituições profissionalizantes públicas ou pertencentes ao Sistema S; *[Apoio não reembolsável Fundo Social limitado a 10% valor do projeto]*
- Serviços técnicos especializados; e
- Integralização de quotas-partes pelos cooperados para saneamento financeiro da cooperativa.

Valor do Financiamento

- **Mínimo:** R\$ 1,5 Milhão
- **Máximo:**
 - **Modalidade Direta:** R\$ 10 milhões
 - **Modalidade Indireta não Automática:** R\$ 30 milhões.
 - **Modalidade Mista:** R\$ 30 milhões. A participação do BNDES, no que superar os R\$ 10 milhões, será proporcional à participação do agente financeiro.
- **Nível de Participação do BNDES:** Até 90% do valor dos itens financiáveis, limitado aos Valores Máximos



Taxa de Juros

▪ **Operação Direta:**

Custo Financeiro* + Remuneração do BNDES** + Taxa de risco de crédito

5,0% + 1,0 % a.a. + 1,5 % a.a. = 7,5% a.a. **[Mínimo]**

▪ **Operação Indireta Não Automática:**

Custo Financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

5,0% + 0,5 % a.a. + [0,1% a.a. para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) OU 0,5% a.a. para as média-grandes e grandes empresas] + Remuneração da Instituição Financeira*** **[Mínimo]**

* Custo Financeiro: no mínimo, TJP, em geral. Exceção para para integralização de quotas-pares e aquisição de máquinas e equipamentos importados: TJFPE ou Cesta ou IPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6.

** Remuneração do BNDES: para equipamentos importados e integralização de quotas-pares: 2,4%.

*** Negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

- **Prazo de Financiamento:** determinado em função da capacidade de pagamento do cliente.
- **Garantias:** garantias reais de, no mínimo, 50% do valor do financiamento, podendo ser exigidas outras formas de garantia.
- **Vigência:** até 30.06.2017.
- **Como solicitar:** encaminhar Consulta Prévia ao BNDES, preenchida segundo as orientações do **Roteiro de Informações específico para o PACEA**, enviada pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada de sua preferência, ao: *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES - Área de Planejamento-AP - Departamento de Prioridades-DEPRI - Av. República do Chile, 100 - Protocolo – Térreo - 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ*



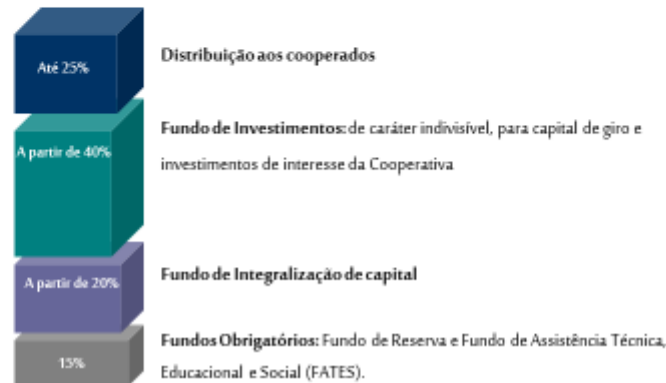
PACEA: Condições



Condições Especiais:

1. Apresentação de **Plano de Negócios do Empreendimento**
2. Para integralização de quotas-parte: plano de capitalização e recomposição do capital social
3. Regras de **destinação de resultado** previstas no estatuto social:

Sobras do Exercício



PACEA: Principais Operações



UNIFORJA

- **Valor Contratado:** 1ª operação (2003)
2ª operação (2006)
- **Resumo dos Projetos:** Arrematação dos ativos da massa falida da CONFORJA (1ª operação) e atualização da planta industrial (2ª operação).
- **Localização:** Diadema/SP
- **Força de Trabalho:** 330 cooperados e 260 funcionários
- **Sector de Atuação:** Metal Mecânica (forjaria)



PACEA: Principais Operações



COPROMEM

- **Resumo do Projeto:** Construção da nova planta de produção, em terreno doado pela Prefeitura de Mococa, e aquisição de máquinas novas para os setores críticos da fábrica.
- **Localização:** Mococa, nordeste do Estado de São Paulo
- **Força de Trabalho:** 481 cooperados e 120 empregados
- **Segmento:** caldeiraria
- **Clientes:** grandes empresas, dentre elas Carterpillar do Brasil Ltda - CBL, Case New Holland-CNH e Komatsu do Brasil Ltda.
- **Valor do Apoio Financeiro:** R\$ 20 milhões (Direto) + R\$ 10 milhões (Indireto) + R\$ 0,4 milhão (Fundo Social)

PACEA: Principais Operações



METALCOOP

- **Objetivo:** Aquisição da unidade industrial localizada em Salto/SP. Inclui terreno, construções, instalações, máquinas e equipamentos, bem como apoio à qualificação técnica e gerencial dos cooperados e empregados da Postulante.
- **Sector:** Forjaria
- **Valor Total:** R\$ 7.630.000,00
 - Reembolsável: R\$ 6.697.500,00
 - Não Reembolsável: R\$ 464.000,00 (capacitação dos cooperados)
 - Recursos Próprios: R\$ 468.500,00
- **Valor liberado:** R\$ 6.776.890,00

<http://www.clipnaweb.com.br/bndes/consulta/materia.asp?mat=319079&cliente=bndes&>



Outras Formas de Apoio



Outras Formas de Apoio

- Cartão BNDES
- BNDES Automático – MPMEs Investimento
- Programa BNDES de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda – BNDES Progeren
- BNDES FGI – Fundo Garantidor para Investimentos (MPMEs – faturamento anual até 90 milhões).

Outras Formas de Apoio



Cartão BNDES

- Micro, Pequenas e Médias Empresas (Faturamento Anual até R\$ 90 milhões).
- Crédito pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.
- A taxa de juros é definida mensalmente e está disponível e atualizada no Portal de Operações do Cartão BNDES (0,99% a.m. em dez/2014).
- Amortização de 3 a 48 prestações mensais, fixas e iguais. Alguns bancos emissores podem oferecer outros prazos;
- Para solicitação, credenciamento ou mais informações, acesse o Portal de Operações Cartão BNDES.



Outras Formas de Apoio



BNDES Automático – MPMEs Investimento

- Sociedades cooperativas com faturamento anual de até R\$ 90 milhões.
- Projetos de investimento (incluindo máquinas e equipamentos): até R\$ 20 milhões.
- Investimentos para implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos, bem como projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Taxa de juros: TJLP (5% a.a.) + 1,0% a.a + 0,1% a.a. + remuneração financeira da instituição credenciada, negociada entre esta e o cliente.
- Participação do BNDES: até 90% do valor total dos itens financiáveis
- Garantias: Possibilidade de utilização do BNDES FGI
- Podem ser financiados investimentos de sociedades cooperativas com faturamento maior que R\$ 90 milhões, mas não pode ser utilizado o BNDES FGI.

Outras Formas de Apoio



BNDES PROGEREN – Capital de Giro

- Financiamento de Capital de Giro.
- Sociedades cooperativas que atuam nas atividades econômicas listadas no Programa (toda a Indústria de Transformação).
- Apoio Indireto: instituição financeira credenciada.
- Até R\$ 20 milhões.
- Taxa de juros:
 - Micro e Pequenas Empresas (Fat. Anual < 16 milhões): 12,25% a.a.+ remuneração financeira da Instituição Credenciada (IC).
 - Médias (Fat. Anual entre 16 e 90 milhões): 13,15% a.a + remuneração da IC.
 - Média-grande e Grande (Fat. Anual > 90 milhões): 14,25% a.a + remuneração da IC.
- Garantias: Possibilidade de utilização do BNDES FGI (para MPMEs).
- Prazo: até 5 anos com carência de até 2 anos.



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

The screenshot displays the BNDDES website interface. At the top, there is a green header with the text 'Mais BNDDES (www.bndes.gov.br)' and the BNDDES logo. Below the header, the website content is visible, featuring a large green banner with the text 'Mais BNDDES' and 'Clique aqui e encontre o financiamento mais adequado ao seu negócio'. To the right of the banner, there is a smaller blue banner with the text 'Os números de crédito para TRABALHAR A SUAS EMPRESAS' and 'A partir de R\$ 10 mil até R\$ 1 milhão de crédito em condições especiais'. The website also includes a navigation menu on the left and a main content area with several news items.

The banner features the text 'Plano de Trabalho' in white on a green background, followed by the BNDDES logo.

Objetivo: aperfeiçoar a atuação no apoio aos empreendimentos autogestionários

- Avaliar a possibilidade de ampliar o público-alvo do PACEA;
- Avaliar alternativas de apoio aos empreendimentos autogestionários, além dos investimentos previstos no PACEA;
- Realização de seminário em parceria com a SENAES e SOLTEC voltado para as empresas recuperadas.



Anexo IV



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

- Ato cooperativo – previsão artigo 79 da Lei 5764/71:

Art. 79. Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estas e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único. O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

- O STF no julgamento do RE 599.362 adotou o posicionamento do STJ acerca de ato cooperativo: **“Os atos cooperativos são assim definidos tendo em vista os agentes que deles participam, de forma que, em se tratando de pessoa estranha à relação cooperado-cooperativa, inexistente a possibilidade de celebração de ato cooperativo”.**

info@afms.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afms.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 498 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Isenção x Não Incidência

- Isenção: opera no plano infraconstitucional (há incidência, mas a lei impede a tributação);
- Não Incidência: não subsunção do fato à norma (a lei não incide).

info@afms.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afms.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 498 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Recurso Extraordinário 599.362 – Repercussão Geral – Incidência do PIS

- Preocupação de restrição do julgado a cooperativa parte no processo (cooperativa prestadora de serviço);
- Entendimento de não aplicação do julgado às cooperativas de produção;
- Ausência de Lei Complementar que dê o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo – artigo 146, III, "c" da CF;
- Tese delimitada no RE "Entende-se que incide PIS/Pasep sobre atos ou negócios jurídicos praticados pela Impetrante com terceiros tomadores de serviço".

info@afonsoadv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afonsoadv.br
Rua Joaquim Floriano, 496 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

- Tese proposta pelo Ministro Roberto Barros para fins de repercussão geral no RE 599.362, todavia não aceita pelo Relator e demais Ministros, para não ocorrer avanço além do que foi tratado no voto – *é válida a incidência do PIS sobre os atos cooperativos típicos, com a ressalva do artigo 79 da Lei 5.764/71, que prevê uma hipótese de não incidência especificamente voltada às cooperativas de produção.*



info@afonsoadv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afonsoadv.br
Rua Joaquim Floriano, 496 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Trecho do Voto RE 599.362 – Ministro Dias Toffoli

- *Portanto, sem a norma geral que disciplinará o adequado tratamento ao ato cooperativo, a partir do caso concreto, não vislumbro afronta ao princípio da isonomia, tampouco um desvirtuamento do comando mínimo garantido pelo art. 146, III, “c” da Constituição, naquilo que garante o direito na sua concepção negativa de impedir um “tratamento gravoso ou prejudicial às cooperativas e respeitando-se, igualmente, as peculiaridades de cada “cooperativa” com relação às demais sociedades de pessoas e de capitais”.*

info@afsm.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afsm.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 496 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Entendimento do STF de que as cooperativas possuem receita ou faturamento

- *O entendimento de que as sociedades cooperativas não possuem faturamento, nem receita, e que, portanto, não haveria a incidência de qualquer tributo sobre a pessoa jurídica levaria ao mesmo resultado prático de se conferir a elas imunidade tributária, com a ressalva de que não há autorização constitucional para tanto (Ministro Dias Toffoli);*
- *Ao adotar o entendimento que as cooperativas não possuem lucro ou faturamento estaríamos reconhecendo a imunidade, violando a Constituição Federal no que concerne falar que a seguridade seria financiada por todos (Ministro Luiz Fux).*

info@afsm.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afsm.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 496 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Recurso Extraordinário 598.085 – Repercussão Geral

- Reconhecimento da revogação pela MP 1858/99 e demais alterações, da isenção da Contribuição para o PIS e COFINS concedida pela Lei Complementar n. 70/91 às sociedades cooperativas.

info@afsm.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afsm.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 496 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Link do julgamento dos Recursos Extraordinários
n.º 599.362 e 598.085

<http://youtu.be/eT-JnggZ0qM>

info@afsm.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afsm.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 496 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

EMENTA:

Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ Ano-calendário: 2003 SOCIEDADES COOPERATIVAS. VENDAS A TERCEIROS NÃO COOPERADOS. CARACTERIZAÇÃO DE ATO COOPERATIVO. As cooperativas, para chegar ao seu negócio-fim - prestar serviços aos associados - precisam praticar alguns atos com terceiros, que são os pressupostos necessários para a realização dos atos cooperativos. Se a cooperativa recebeu a produção de um cooperado, precisa vender essa produção a terceiros. Esse tipo de negócio constitui os chamados negócios de meio - são os atos-meio, ou atos não-cooperativos intrínsecos, necessários para que se realize o ato cooperativo. Nas cooperativas de produção esses atos são representados pelas vendas dos produtos fabricados pelos cooperados, para terceiros.

info@afam.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afam.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 466 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Recurso Extraordinário 672.215 RG / CE – CEARÁ – Repercussão Geral

EMENTA: TRIBUTÁRIO. INCIDÊNCIA DA COFINS, DA CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO SOBRE O PRODUTO DE ATO COOPERADO OU COOPERATIVO. **DISTINÇÃO ENTRE "ATO COOPERADO TÍPICO" E "ATO COOPERADO ATÍPICO"**. CONCEITOS CONSTITUCIONAIS DE "COOPERATIVO", "RECEITA DE ATIVIDADE COOPERATIVA" E "COOPERADO". COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS. VALORES PAGOS POR TERCEIROS À COOPERATIVA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS COOPERADOS. LEIS 5.764/1971, 7.889/1988, 9.718/1998 E 10.833/2003. ARTS. 148, II, c, 194, par. ún., V, 195, caput, e I, a, b e c e § 7º e 239 DA CONSTITUIÇÃO. Tem repercussão geral a discussão sobre a incidência da Cofins, do PIS e da CSLL sobre o produto de ato cooperativo, por violação dos conceitos constitucionais de "ato cooperado", "receita da atividade cooperativa" e "cooperado". Discussão que se dá sem prejuízo do exame da constitucionalidade da revogação, por lei ordinária ou medida provisória, de isenção, concedida por lei complementar (RE 598.085-RG), bem como da "possibilidade da incidência da contribuição para o PIS sobre os atos cooperativos, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.158-33, originariamente editada sob o nº 1.858-6, e nas Leis nºs 8.715 e 9.718, ambas de 1998" (RE 599.362-RG, rel. min. Dias Toffoli).

info@afam.adv.br • Tel 55 (11) 2165-2110 • www.afam.adv.br
Rua Joaquim Floriano, 466 • Ed. Brascan Office • Conj. 2204 • Itaim Bibi • São Paulo • SP • CEP 04534-002



SEMINÁRIO DE EMPRESAS RECUPERADAS POR TRABALHADORES

AFONSO SILVA
& MURATORI
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Não incidência do PIS e da COFINS nas Cooperativas de Produção Industrial

Reflexões:

- Legislação: urgente necessidade de definição do ato cooperativo para cada espécie de cooperativa. Projetos de lei em curso não abordam esse aspecto.
- Judiciário: atuação intensa junto ao STF, se possível como *amicus curiae*.